



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 53

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2020

### SUMÁRIO

|                                                                                           | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                                    | 1               |                  | 15                |
| Casa Civil.....                                                                           |                 | 7                | 15                |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                                      |                 | 7                | 15                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal..... |                 | 7                |                   |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                                     | 2               | 8                | 15                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                                        | 3               | 8                | 15                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                                     |                 | 9                | 17                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                                      | 4               |                  | 20                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....                                    |                 |                  | 20                |
| Secretaria de Estado de Comunicação.....                                                  |                 |                  | 20                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                            | 4               | 10               | 20                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                          | 6               | 13               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                       |                 | 14               | 26                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....                           | 6               |                  |                   |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....                                                | 6               |                  | 26                |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal.....                                               | 6               |                  |                   |

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

##### FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA  
Em 17 de março de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001-000156/2019-23 - Interessado: SILVEIRA & LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., valor R\$ 1.172,21 (um mil cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos), referente à nota fiscal nº 0704.

Processo: 001-000156/2019-17 - Interessado: SILVEIRA & LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., valor R\$ 3.421,53 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 0706.

Processo: 001-000156/2019-21 - Interessado: SILVEIRA & LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., valor R\$ 396,30 (trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), referente à nota fiscal nº 0705.

Processo: 001-000156/2019-22 - Interessado: SILVEIRA & LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., valor R\$ 8.004,25 (oito mil quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 0703.

Processo: 001-000059/2019-07 - Interessado: PRONTOCARDIO CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA S/S LTDA., valor R\$ 4.676,45 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 17897.

Processo: 001-000098/2019-03 - Interessado: ICB - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA., valor R\$ 8.377,60 (oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal nº 6536.

Processo: 001-000056/2019-11 - Interessado: COB - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIAS/C LTDA., valor R\$ 2.984,10 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), referente à nota fiscal nº 17268.

Processo: 001-000101/2019-07 - Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/C LTDA., valor R\$ 7.863,96 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), referente à nota fiscal nº 3412.

Processo: 00001-00014247/2019-01 - Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 6.938,88 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 17988.

Processo: 001-000057/2019-67 - Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 1.533,74 (um mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 17363.

Processo: 001-000057/2019-70 - Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 10.809,22 (dez mil oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos), referente à nota fiscal nº 17360.

Processo: 001-000063/2019-44 - Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE, valor R\$ 1.825,19 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), referente à nota fiscal nº 52730.

Processo: 001-000063/2019-46 - Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE, valor R\$ 32.046,00 (trinta e dois mil quarenta e seis reais), referente à nota fiscal nº 53343.

Processo: 001-000063/2019-49 - Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE, valor R\$ 8.148,93 (oito mil cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), referente à nota fiscal nº 53336.

Processo: 001-000063/2019-60 - Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE, valor R\$ 4.187,29 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), referente à nota fiscal nº 53806.

Processo: 001-000063/2019-61 - Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO - SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE, valor R\$ 2.375,86 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 53807.

PROCESSO: 001-000072/2019-03 - Interessado: GILL'S CLÍNICA MÉDICA FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA ME, valor R\$ 790,10 (setecentos e noventa reais e dez centavos), referente à nota fiscal nº 2680.

Processo: 001-000113/2019-09 - Interessado: ONCO-VIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA., valor R\$ 38.239,47 (trinta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 11236.

Processo: 001-000077/2019-28 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 2.512,71 (dois mil quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 2806.

PROCESSO: 001-000077/2019-27 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 17.510,75 (dezessete mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 2741.

Processo: 001-000077/2019-09 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 10.782,96 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente à nota fiscal nº 88045.

Processo: 001-000077/2019-29 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 2.703,11 (dois mil setecentos e três reais e onze centavos), referente à nota fiscal nº 2807.

Processo: 001-000077/2019-31 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 6.627,72 (seis reais e sessenta e três centavos e setenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 2809.

Processo: 001-000077/2019-30 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 22.955,11 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), referente à nota fiscal nº 2808.

Processo: 001-000077/2019-33 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 3.110,45 (três mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 2805.

Processo: 001-000077/2019-32 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 10.174,46 (dez mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 2810.

Processo: 001-000077/2019-35 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 10.916,78 (dez mil novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 4224.

Processo: 001-000077/2019-34 - Interessado: HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA., valor R\$ 12.108,96 (doze mil cento e oito reais e noventa e seis centavos), referente à nota fiscal nº 4223.

Processo: 00001-00011510/2019-01 -SEI - Interessado: MEDICINA DA VISÃO OFTALMOLÓGICA LTDA., valor R\$ 1.133,98 (um mil cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal nº 4.758.

Processo:001-000133/2018-12 -SEI - Interessado: GABRIELA LOPES ODONTOLOGIA EIRELI , valor R\$ 1.123,73 (um mil cento e vinte e três reais e setenta e três centavos) , referente à nota fiscal nº 4.179

Processo:001-000133/2018-13 -SEI - Interessado: GABRIELA LOPES ODONTOLOGIA EIRELI , valor R\$ 2.446,64 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 4.267

Processo:001-000133/2018-10 -SEI - Interessado: GABRIELA LOPES ODONTOLOGIA EIRELI , valor R\$ 645,71 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) , referente à nota fiscal nº 4.087

Processo:001-000133/2018-11 -SEI - Interessado: GABRIELA LOPES ODONTOLOGIA EIRELI , valor R\$ 2.102,74 (dois mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos) , referente à nota fiscal nº 4.085

Processo:001-000106/2018-10 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 2.826,15 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) , referente à nota fiscal nº 6.153

Processo:001-000106/2018-14 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) , referente à nota fiscal nº 6.475

Processo:001-000106/2018-18 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 598,60 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) , referente à nota fiscal nº 6.637

Processo:001-000106/2018-21 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) , referente à nota fiscal nº 6.693

Processo:001-000106/2018-22 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) , referente à nota fiscal nº 6.694

Processo:001-000106/2018-16 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 1.456,42 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) , referente à nota fiscal nº 6.640

Processo:001-000106/2018-12 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 5.783,28 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) , referente à nota fiscal nº 6.342

Processo:001-000106/2018-20 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 3.958,06 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) , referente à nota fiscal nº 6.639

Processo:001-000106/2018-11 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 3.757,79 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) , referente à nota fiscal nº 6.226

Processo:001-000106/2018-19 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 1.012,80 (um mil doze reais e oitenta centavos) , referente à nota fiscal nº 6.638

Processo:001-000106/2018-15 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$12.090,06 (doze mil noventa reais e seis centavos) , referente à nota fiscal nº 6.636

Processo:001-000106/2018-9 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 7.337,72 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) , referente à nota fiscal nº 6.078

Processo:001-000106/2018-17 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO HOSPITAL BRASILIA , valor R\$ 6.413,96 (seis mil quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos) , referente à nota fiscal nº 6.641

Processo:001-000189/2018-13 -SEI - Interessado: PRONTOCARDIO-CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA S/S LTDA, valor R\$ 11.466,93 (onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) , referente à nota fiscal nº 16.184

Processo:001-000189/2018-14 -SEI - Interessado: PRONTOCARDIO-CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA S/S LTDA, valor R\$ 7.665,89 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 16.353

Processo:001-000070/2017-1456 -SEI - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF AMHP/DF, valor R\$ 8.342,98 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal nº 117.940

Processo:001-000132/2018-13 -SEI - Interessado: CENTRO CLÍNICO ORTOPÉDICO DE CEILÂNDIA, valor R\$ 1.194,11 (um mil cento e noventa e quatro reais e onze centavos) , referente à nota fiscal nº 6.873

Processo:001-000144/2018-9 -SEI - Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/C LTDA (INSIGHT), valor R\$ 1.460,70 (um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 2.462

Processo:001-000322/2018-26 -SEI - Interessado: VIDA CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, valor R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à nota fiscal nº.5362

Processo:001-000167/2017-5 -SEI - Interessado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORALCLIN , valor R\$ 7.042,44 (sete mil quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) , referente à nota fiscal nº 1.091

Processo:001-000083/2018-80 -SEI - Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A-HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 6.016,19 (seis mil dezesseis reais e dezenove centavos), referente à nota fiscal nº 77.182

Processo:001-000187/2018-13 -SEI - Interessado: ONCO-VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA, valor R\$ 3.235,61 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 9708

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta dos processos nºs 080.000046307/2020-11; 063-000004157/2019-24; 080.000049598/2020-07; 080.0000051426/2020-95; 080.0000050231/2020-28 e 060.00000095145/2020-19, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

|                             |   |         |                  |
|-----------------------------|---|---------|------------------|
| ANEXO                       | I | DESPESA | R\$ 1,00         |
| ALTERAÇÃO DE QDD            |   |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| REDUÇÃO                     |   |         |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |   |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                          |     |          |       |       |           | 6.001.543 |
| 12.361.6221.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                    |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 001986 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.90.30 | 0     | 100   | 127.100   | 127.100   |
| 12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL             | 99  | 33.90.39 | 0     | 100   | 5.605.355 | 5.605.355 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                          |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL                 | 99  | 31.90.96 | 0     | 100   | 269.088   | 269.088   |
| TOTAL                                                                                            |     |          |       |       |           | 6.001.543 |

2020AC00067

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e certificação digital: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

|                             |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           |           |
|-----------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| ANEXO                       | II    | DESPESA                                                                                                               |                             |          |       |       |           | R\$ 1,00  |
| ALTERAÇÃO DE QDD            |       |                                                                                                                       | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |          |       |       |           |           |
| REDUÇÃO                     |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO               |       |                                                                                                                       | REG                         | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 170901/17901                | 23901 | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                    |                             |          |       |       |           | 113.127   |
| 10.122.8202.2396            |       | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |                             |          |       |       |           |           |
| Ref. 019281                 | 5303  | (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL                                 |                             |          |       |       |           |           |
|                             |       | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                                                                                           | 99                          | 33.90.39 | 0     | 100   | 92.594    |           |
|                             |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           | 92.594    |
| 10.122.8202.8517            |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |                             |          |       |       |           |           |
| Ref. 019470                 | 0063  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRÁSILIA/FHB- PLANO PILOTO . |                             |          |       |       |           |           |
|                             |       | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                                                                                           | 99                          | 33.90.39 | 0     | 100   | 20.533    |           |
|                             |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           | 20.533    |
| 2020AC00067                 |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       | TOTAL     | 113.127   |
| ANEXO                       | III   | DESPESA                                                                                                               |                             |          |       |       |           | R\$ 1,00  |
| ALTERAÇÃO DE QDD            |       |                                                                                                                       | ORÇAMENTO FISCAL            |          |       |       |           |           |
| ACRÉSCIMO                   |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO               |       |                                                                                                                       | REG                         | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 160101/00001                | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |                             |          |       |       |           | 6.001.543 |
| 12.361.6221.2160            |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                                                          |                             |          |       |       |           |           |
| Ref. 001986                 | 0001  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                                       | 99                          | 33.90.92 | 0     | 100   | 127.100   |           |
|                             |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           | 127.100   |
| 12.361.6221.2389            |       | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                      |                             |          |       |       |           |           |
| Ref. 001422                 | 0001  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                   | 99                          | 33.90.92 | 0     | 100   | 5.605.355 |           |
|                             |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           | 5.605.355 |
| 28.846.0001.9050            |       | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |                             |          |       |       |           |           |
| Ref. 018039                 | 0085  | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL                                                       | 99                          | 31.90.92 | 0     | 100   | 269.088   |           |
|                             |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           | 269.088   |
| 2020AC00067                 |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       | TOTAL     | 6.001.543 |

| ANEXO            |       | IV                                                                                                                    | DESPESA                     |          |       |       | R\$ 1,00  |         |         |
|------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------|-------|-----------|---------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD |       |                                                                                                                       | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |          |       |       |           |         |         |
|                  |       |                                                                                                                       | ACRÉSCIMO                   |          |       |       |           |         |         |
|                  |       |                                                                                                                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |       |       |           |         |         |
| ESPECIFICAÇÃO    |       |                                                                                                                       | REG                         | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |         |
| 170901/17901     | 23901 | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                    |                             |          |       |       |           | 113.127 |         |
| 10.122.8202.2396 |       | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |                             |          |       |       |           |         |         |
| Ref. 019281      | 5303  | (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL                                 |                             |          |       |       |           |         |         |
|                  |       | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                                                                                           | 99                          | 33.90.92 | 0     | 100   | 92.594    | 92.594  |         |
| 10.122.8202.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |                             |          |       |       |           |         |         |
| Ref. 019470      | 0063  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . |                             |          |       |       |           |         |         |
|                  |       | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                                                                                           | 99                          | 33.90.92 | 0     | 100   | 20.533    | 20.533  |         |
| 2020AC00067      |       |                                                                                                                       |                             |          |       |       |           | TOTAL   | 113.127 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 130, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2019, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo SEI nº 00060-00412155/2018-17, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2017, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo SEI nº 00060-00089806/2017-71, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2019, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme relatório do processo SEI nº 00060-00120467/2017-16, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21

de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2015, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina, conforme Relatório Conclusivo (fls. 219 a 231) do processo SEI nº 0060-001723/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2018, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório Conclusivo (32404416) do processo SEI nº 00060-00260495/2017-67, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo nº 00060-00371331/2018-45 (PAD Nº 111/2019), reconduzido pela Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 16 de, 23 de janeiro de 2020, a partir de 24 de março de 2020.

II - Processo nº 00060-00535588/2018-31 (PAD Nº 151/2019), reconduzido pela Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 16 de, 23 de janeiro de 2020, a partir de 24 de março de 2020.

III - Processo nº 00060-005250768/2018-67 (PAD Nº 152/2019), reconduzido pela Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 16 de, 23 de janeiro de 2020, a partir de 24 de março de 2020.

IV - Processo nº 000-00493935/2018-41 (PAD Nº 153/2019), reconduzido pela Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 16 de, 23 de janeiro de 2020, a partir de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do artigo 34 do Estatuto Social do dia 21 de junho de 2018, e Considerando as disposições contidas no item VI da Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014;

Considerando o esgotamento do prazo de que trata o artigo 1º da Instrução de Serviço nº 110/2017-PRES./TCB, de 20 de dezembro de 2017; e

Considerando o disposto na Cláusula Sexagésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato da Categoria, SEI 33749220, registrado no MTE sob o nº DF000778/2019, em 25/11/2019, objeto do processo nº 00095-00002301/2018-49: "CLAUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. O Plano de Demissão Voluntária - PDV seguirá de acordo com os critérios estabelecidos no processo de nº 095.000.194/2011, aprovado pelo Conselho de Política de Recursos - CPRH e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, conforme Resolução de 25 de março de 2014, publicada no DODF de nº 61, de 26 de março de 2014, página 7." resolve:

Art. 1º Reabrir, até 31 de dezembro de 2020, o prazo aos empregados cedidos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do artigo 34 do Estatuto Social do dia 21 de junho de 2018, e

Considerando as disposições contidas no item VI da Instrução de Serviço nº 62/2014-PRES./TCB, de 25 de novembro de 2014;

Considerando o esgotamento do prazo de que trata o artigo 1º da Instrução de Serviço nº 109/2017-PRES./TCB, de 20 de dezembro de 2017; e

Considerando o disposto na Cláusula Sexagésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabsalho firmado com o Sindicato da Categoria, SEI 33749220, registrado no MTE sob o nº DF000778/2019, em 25/11/2019, objeto do processo nº 00095-00002301/2018-49: "CLAUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. O Plano de Demissão Voluntária - PDV seguirá de acordo com os critérios estabelecidos no processo de nº 095.000.194/2011, aprovado pelo Conselho de Política de Recursos - CPRH e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, conforme Resolução de 25 de março de 2014, publicada no DODF de nº 61, de 26 de março de 2014, página 7." resolve:

Art. 1º Reabrir, até 31 de dezembro de 2020, o prazo aos empregados em exercício na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 62/2014-PRES./TCB, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 16 de março de 2020

Processo: 00097-00010196/2019-46. Credor: Pedro Duarte de Oliveira - CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*.78. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.352, de 08 de agosto de 2019, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 2.409,27 (dois mil quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos), relativo a ressarcimento de valor despendido com aquisição de passagens, deslocamento, hospedagem e alimentação de Conselheiro de Administração, referente a participação na 299ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 28/06/2019 e ainda da 302ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 27/09/2019, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Operação Especial 9093 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - DF, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Portaria nº 67, de 12 de Março de 2020, publicada no DODF nº 50 de 16/03/2020. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DIRETORIA TÉCNICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16 de março de 2020

Processo: 00097-00001745/2020-25. Credor: Fernanda Silva Gomes - CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*.67. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.352, de 08 de agosto de 2019, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), relativo a ressarcimento de valor despendido em 08/11/2019 com registro profissional de cargo/função, referente à Fiscalização do Contrato 018/2017 do METRÔ-DF, conforme previsto na Decisão da Diretoria Colegiada de 22/06/2011, em sua 822ª Reunião Ordinária, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Operação Especial 9093.0055 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Portaria nº 43, de 28 de Fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 42 de 04/03/2020. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 00097-00001804/2020-65. Credores: ADELMO LUIS RIBEIRO GOIS JUNIOR - CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*.48 - Valor R\$ 171,92; MARCELO NASSER LOUREIRO - CPF: 020.\*\*\*.\*\*\*.95 - Valor R\$ 85,96. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.352, de 08 de agosto de 2019, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 257,88 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), relativo a ressarcimento de valor despendido nos meses de outubro e novembro/2019 com registro profissional de cargo/função, conforme previsto na Decisão da Diretoria Colegiada de 22/06/2011, em sua 822ª Reunião Ordinária, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Operação Especial 9093.0055 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Portaria nº 43, de 28 de Fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 42 de 04/03/2020. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

LUIZ CARLOS TANEZINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE MARÇO DE 2020(\*)

Estabelece medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância nacional e internacional, decorrente do *coronavírus* (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e de seus órgãos e entidade vinculados - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial da COVID-19 como pandemia, pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os recentes casos identificados da COVID-19 no território nacional e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as forças de segurança pública exercem atividade essencial e indelegável, competindo-lhes a defesa do estado e das instituições democráticas, bem como para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº40.520, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 40.526, de 17 de março de 2020, que delega ao Secretário de Estado de Segurança Pública a definição das orientações sobre medidas temporárias para o teletrabalho de servidores da segurança pública,

resolve:

Art. 1º Estabelecer, com base na delegação constante do art. 6º do Decreto nº 40.526, de 17 de março de 2020, as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e as orientações sobre medidas temporárias para o teletrabalho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e seus órgãos e entidade vinculados.

Art. 2º Ficam suspensas as viagens internacionais a serviço de todos os servidores da área de segurança pública que ainda não tenham sido iniciadas, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, salvo com autorização prévia específica do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Os Subsecretários e autoridades equivalentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e os dirigentes máximos dos órgãos e entidade vinculados deverão realizar criteriosa reavaliação da efetiva necessidade de viagens domésticas a serviço dos servidores da área de segurança pública.

Art. 4º Os servidores da área de segurança pública, nos termos do art. 1º do Decreto nº 40.526, de 17 de março de 2020, e art. 6º do Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020, deverão executar suas atribuições em regime de teletrabalho, nas seguintes hipóteses:

I - acometidos por febre ou sintomas respiratórios relacionados à COVID-19;

II - que tenham retornado de viagem internacional, durante o período de quatorze dias, contado da data do retorno;

III - idosos acima de sessenta anos;

IV - imunossuprimidos, gestantes e lactantes;

V - aqueles que estão em convívio com familiar diagnosticado com COVID-19.

§ 1º No âmbito dos órgãos e entidade vinculadas à SSP/DF, a autorização de teletrabalho, exclusivamente nas hipóteses previstas nos incisos do caput, observará ato regulamentar editado pelo respectivo dirigente máximo.

§ 2º Exclusivamente nos casos dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Segurança Pública, serão observadas as seguintes regras:

I - no caso previsto no inciso I do caput, dependerá de autodeclaração, na forma do Anexo I, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, com controle da unidade de pessoal desta Pasta, com validade de até sete dias, após o qual o servidor deverá apresentar laudo ou relatório médico comprovando o contágio pelo COVID-19, sob pena de cancelamento da concessão de teletrabalho;

II - no caso previsto no inciso II do caput, dependerá de cartão de embarque ou outro documento que comprove a data de retorno ao país;

III - no caso previsto no inciso III, mediante simples comprovação da idade por qualquer documento idôneo;

IV - no caso previsto no inciso IV, mediante apresentação de relatório médico, laudo, atestado ou outro meio legítimo que demonstre o atendimento a referida condição;

V - no caso caso previsto no inciso V, mediante apresentação de laudo ou relatório médico comprovando o contágio pelo COVID-19 do familiar com o qual conviva.

§ 3º Fora das hipóteses descritas no caput, a adoção de teletrabalho por servidores da área de segurança pública dependerá de prévia e expressa autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública.

§ 4º Caberá à chefia imediata o controle de frequência do servidor e o registro do afastamento do local de trabalho para exercício das funções em regime de teletrabalho.

§ 5º A critério dos subsecretários e autoridades equivalentes da SSP/DF, e dos dirigentes máximos dos órgãos e entidade vinculados, os servidores de que trata o caput poderão ter sua frequência abonada, caso não possam executar suas atribuições remotamente, em razão da natureza das atividades desempenhadas.

Art. 5º Aos servidores do sistema de segurança pública que possuam filho em idade escolar, igual ou inferior a doze anos, que necessitem da assistência de um dos pais em razão da suspensão de funcionamento de escolas e creches, poderão solicitar o regime de teletrabalho, enquanto vigente ato normativo do Governo do Distrito Federal de suspensão dessas atividades por motivos relacionados ao COVID-19, cuja concessão ficará à critério do subsecretário e chefes das unidades equivalentes da SSP/DF, e dos dirigentes máximos dos órgãos e entidade vinculados à SSP/DF.

§ 1º Aplica-se, no caso do caput, o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo anterior.

§ 2º O disposto no caput não se aplica ao servidor cujo cônjuge ou companheiro seja servidor público e usufrua do regime de teletrabalho.

§ 3º A concessão prevista neste artigo poderá ser revogada a qualquer tempo, em caso de necessidade do serviço.

§ 4º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, com controle da unidade de pessoal do órgão ou entidade, ou conforme dispuser ato regulamentar dos dirigentes dos órgãos ou entidade vinculados à SSP/DF;

§ 5º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 6º É vedada a concessão de ponto facultativo aos servidores da área de segurança pública, tendo em vista a necessidade e a essencialidade da atividade, salvo autorização expressa em contrário por ato do Governador do Distrito Federal ou do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único - O disposto no caput não se aplica aos estagiários em exercício nos órgãos e entidade vinculados do sistema de segurança pública.

Art. 7º Deverão ser mantidas as atividades administrativas e os serviços prestados pelos integrantes do sistema de segurança pública do Distrito Federal, inclusive os que envolvam atendimento ao público, salvo disposição expressa em contrário do Governador ou do Secretário de Segurança Pública, adotando-se as medidas de proteção necessárias com relação ao COVID-19.

Art. 8º Os dirigentes dos órgãos e entidade vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal deverão adotar as medidas necessárias para assegurar a disponibilidade do efetivo necessário às ações de segurança pública e fiscalização, devendo avaliar a necessidade de suspensão de férias daqueles que ainda não tenham iniciado o período de gozo do benefício e, quando imprescindível, a interrupção do gozo do benefício daqueles já tenham iniciado.

Art. 9º Fica autorizada, no âmbito da SSP/DF e dos órgãos e entidades vinculados, por ato dos respectivos dirigentes máximos, conforme a conveniência e a necessidade do serviço, a adoção de escalas e turnos alternados de revezamento para os servidores do sistema de segurança pública, sem prejuízo da continuidade na prestação do serviço, com vistas à melhoria da distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração de pessoas no ambiente de trabalho, observada a carga horária mínima prevista em lei.

Art. 10 A Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos e entidade vinculados deverão adotar medidas necessárias à ampliação dos serviços prestados por telefone, internet e outros meios disponíveis, sem prejuízo da manutenção do atendimento presencial, conforme ato do dirigente máximo de cada órgão e entidade vinculados.

Art. 11 Ficam suspensas a realização e a participação em eventos, treinamentos, congressos, reuniões, comissões, comitês e grupos de trabalho, salvo daqueles relacionados às ações de prevenção e combate ao COVID-19 e serviços essenciais ao funcionamento do sistema de segurança pública.

§ 1º Não se aplica a vedação constante do caput quando houver a possibilidade de realização do ato por videoconferência ou por outro meio eletrônico.

§ 2º Os casos excepcionais serão apreciados pelos subsecretários e chefes de unidades equivalentes da Secretaria de Segurança Pública, e pelos dirigentes dos órgãos e entidade vinculados.

Art. 12 A Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE) deverá observar o disposto na Portaria nº 01, de 03 de fevereiro de 2020, da Vara de Execuções Penais, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 13 Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destes em adotar todos os meios necessários para o cumprimento das regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde e conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19, ficando as empresas passíveis de responsabilização em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública.

Art. 14 Os servidores, contratados e estagiários em exercício na Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos e entidade vinculados deverão adotar cuidados básicos de higiene para redução do risco geral de contrair ou transmitir o COVID-19, entre eles:

1. lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
2. higienizar as mãos com álcool líquido ou em gel;
3. cobrir boca e nariz, ao tossir ou espirrar, com o cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável;
4. evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
5. não compartilhar objetos pessoais;
6. limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência;
7. evitar aglomeração de pessoas, sobretudo em ambientes onde não seja possível garantir a ventilação adequada.

Art. 15 A Assessoria de Comunicação deverá adotar as medidas necessárias visando à divulgação das formas de transmissão do COVID-19 e dos métodos profiláticos.

Art. 16 Os atos de competência do Secretário de Estado de Segurança Pública poderão ser realizados pelo Secretário Executivo, por delegação, vedada a subdelegação.

Art. 17 Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública adotarão as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria, podendo editar atos regulamentares complementares, no âmbito das respectivas corporações.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e vigorará enquanto perdurar o estado oficial de emergência de saúde pública em razão do COVID-19 ou até que sobrevenha ato específico do Governador do Distrito Federal ou do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

ANEXO I  
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 036/2020-GAB/SSP/DF, de 17 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento por apresentar sintomas respiratórios relacionados à COVID-19, com data de início \_\_\_\_\_. Declaro, mais, que estou ciente de que a concessão terá prazo de até sete dias, após o qual devo apresentar laudo ou relatório médico que comprove o contágio por COVID-19. Declaro que estou ciente de que prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

ANEXO II  
AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº036/2020-GAB/SSP/DF, de 17 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior que necessitam da minha assistência, necessitando ser submetido a trabalho remoto com data de início em \_\_\_\_\_, enquanto vigorar ato do Governo do Distrito Federal que suspenda as atividades escolares ou de creche, por motivos de força maior relacionadas ao *coronavírus*. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Cônjuge: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Escola: ( ) Pública ( ) Privada

(\*) Republicada por incorreção no original, publicada no DODF, Edição Extra nº 32-A, de 18 de março de 2020.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 211 da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - SSP/PCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 02/2020-SESIPE - via Processo sigiloso SEI nº 00050-00005594/2020-11 - em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 151/2019-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver fortes indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza grave, atribuídas a servidor lotado na Penitenciária do Distrito Federal - PDF I.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 11 de março de 2020

Processo: 00052-00003883/2020-29 Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório 22 (36764282), b) nas Planilhas de Despesas (36763716), (36763950) e (36764147); bem assim considerando a Manifestação 1827 (36908882), da Divisão de Orçamento e Finanças, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 155.316,71 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), dos quais R\$ 38.201,79 (trinta e oito mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos) para servidores ativos (36763716); e R\$ 117.114,92 (cento e dezessete mil cento e quatorze reais e noventa e dois centavos) para servidores aposentados (36763950 e 36764147). A despesa em questão poderá ser financiada com os recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2020, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica da Polícia Civil do Distrito Federal, Fonte 100; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal, Fonte 100; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE  
Ordenador Despesa

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007, e ainda a Instrução nº 871/2019, considerando o exposto no doc nº 37121385 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00053638/2019-44, instituído pela Portaria nº 204, de 20/08/2019, publicada no DODF nº 161 de 26/08/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/03/2020.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MARCIO MARCIANO PEREIRA XXX.743.841-XX, CNPJ nº 26.015.773/0001-35, Processo nº 00055-00014941/2020-65, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 17 de março de 2020

O Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações foram publicadas em 13/03/2020 e estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico <http://www.procon.df.gov.br/reclamacoes-fundamentadas-2019/> e na da sede do Procon-DF, endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-60, Sala 240, Brasília-DF.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2020, p. 16, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/01/2005 a 22/12/2006...", LEIA-SE: "...no período de 02/01/2005 a 30/11/2006...".

Na Portaria nº 24, de 10/03/2020, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2020, página 31, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/03/2020...", LEIA-SE: "...a contar de 08/03/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Nota Técnica n.º 38/2020 - ADASA/AJL (36967166), tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00003111/2019-27, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, pelo prazo inicial de 30 (trinta) meses, para a prestação dos serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, higienização e dedetização das instalações; e de copeiragem para a Adasa, com o fornecimento de todo o material de consumo de limpeza, higiene e de copa, bem como máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Real JG Serviços Gerais Eireli, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, resolve: homologar o certame, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 621, de 12 de dezembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a solicitação contida no Despacho - PGDF/CORREGEDORIA/CSIND-II (36849972), bem como no Despacho - PGDF/CORREGEDORIA (37127085), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de março de 2020, o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 621, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 17 de dezembro de 2019, para apurar a ocorrência de infrações disciplinares nos fatos constantes do Processo Administrativo nº 00020-00043548/2019-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar AMADEU CECILIO CECILIANO JÚNIOR, matrícula nº 1.689.363-8, para atuar como Presidente, e IVANDI GOMES RABELO, matrícula nº 1.691.715-4; ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.455-2; e GILDATO DOURADO SANTOS, matrícula nº 58.288-3, para atuarem como membros da Comissão de Execução do Convênio - nº 01/2020 - CASA CIVIL (35004759), firmado entre a Casa Civil, a Secretaria de Estado de Governo e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com o intuito de promover ações conjuntas para a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos de elevação e transporte da Rodoviária do Plano Piloto, localizado no Eixo Rodoviário de Brasília - Brasília, DF, conforme Processo SEI-GDF nº 00002-00007308/2019-48.

Art. 2º Em qualquer afastamento legal do Presidente da Comissão de que se trata esta ordem de serviço, fica designado o senhor IVANDI GOMES RABELO para atuar na qualidade de Presidente Suplente.

Art. 3º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS, matrícula 1.695.234-0, em substituição ao servidor MOISÉS ALVES, matrícula 1.681.580-7, para atuar como Executor dos Contratos nº 22/2019 (32559759) e nº 23/2019 (32567133), firmados com as empresas INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA-ME e ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI, respectivamente, cujo objeto é a aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornável - vasilhame), consoante especiça o Edital de Pregão Eletrônico nº 0035/2019-SEFP/SAGA/SCG (31887255), Atas de Registro de Preços nº 9020/2019 (31887727) e nº 9013/2019 (SEI-GDF nº 31887468), Solicitações de Compras 7862/2019 (32191451) e 7861/2019 (32191298) e Autorizações SRP nº 4622 (32276155) e 4621 (32275552), conforme Processo SEI-GDF nº 00428-00003421/2019-35.

Art. 2º O executor de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 0274433-3, e EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 0276058-4, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de prestação de serviços nº 01/2020, cujo objeto é: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 0021/2019 - Subsecretaria de Compras Governamentais - Secretaria de Estado de Economia, que passam a integrar o presente Termo. Conforme consta nos autos nº 00151-00000062/2020-12.

Art. 2º Cabe à designada às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA MARIA MACIEL DA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer nº 1086/2018-PGCONS/PGDF, resolve: DESIGNAR SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 1.691.047-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ELAINE APARECIDA DOS SANTOS SANCHES, matrícula nº 1.689.801-X, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período 22 de abril de 2020 a 1º de maio de 2020, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 43, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABRICIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.431.270-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir do dia 30 de março de 2020.

RICARDO DANTAS GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância para investigar, no caso de sindicância e apurar, suposto desaparecimento do Processo Administrativo nº 0142-000237/2009, em atendimento à decisão nº2336/2019; referente à recomendação constante no Ofício Nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COTCE/DISUT/GESIF (36075492), pertencente ao Processo Sei 00142-00002192/2019-65.

§1º - Dos membros da Comissão:

I - Presidente: ADENILTON ALVES DA CRUZ - Matrícula nº 17470-61;

II - Membro Titular I: MARIA IVONETE SOUZA SILVA - Matrícula nº 4242-42;

III - Membro Titular II: MARILENE GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 167113-19;

IV - Membros suplentes: CLAUDECI FERREIRA MARTINS - Matrícula nº 17456-97; e BENEDITO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 4255-83;

§2º - O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II - Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Sindicância, art. 214, §2º, Lei Complementar nº840/2011;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaiando nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANTONIO DE PÁDUA GOMES CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 40.625-2, lotado na Administração Regional do Recanto das Emas, com base no Art. 2 § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo SEI nº 00145-00000258/2020-31, a contar de 22 de fevereiro de 2020.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 4, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com amparo na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º, da EC 47/2005, ao servidor JOSÉ RILDO GUIMARÃES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.944-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que foram utilizados cinco meses de LPAs, para antecipação deste benefício, conforme Processo Sei nº. 04017.00004180/2020-12, com vigência a contar de 12 de março de 2020.

DILSON FRANCISCO ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de março de 2020

Processo: 00401-00002224/2020-02. Interessada: CAMILA ANGELICA FIGUEIREDO OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora CAMILA ANGELICA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 197.147-6, Agente Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 19/02/2020, publicado no DODF nº 36, de 20/02/2020, pág. 35, vinculado ao processo SEI nº 00055-00074530/2019-95, de interesse do servidor MAURO RICARDO, matrícula nº 26.788-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a prorrogação da disposição...", LEIA-SE: "...a disposição...", e ONDE SE LÊ: "...de 19/11/2019 até 31/12/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 27/02/2020 até 31/12/2023..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANALICE ROMANA DOS SANTOS, matrícula nº 32.003-X, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 27 de fevereiro de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00008015/2020-29.

MAURILIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que conta no processo 00040-00006899/2020-87 resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 93, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a TELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9, ONDE SE LÊ: "ELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9...", LEIA-SE: "TELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9..."

MAURILIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE previsto no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DANIELA ENGELENDER ABREU, matrícula 16744276, Médica, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Rodoviária, a contar de 03/07/2018 por até 5 (cinco) anos, por força de decisão judicial no Processo nº 0735109-87.2018.8.07.0016, conforme apontado pelo processo SEI nº 00020-00026051/2018-24.

SILENÉ QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 7% (sete por cento) para 30% (trinta por cento) da servidora PRISCILA CALAZANS, Matrícula nº 16865154, TECNICO ENFERMAGEM, referente a cadastro realizado em 06/03/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando os processos SEI Nº 00060-00454871/2019-44 e Nº00010-00002714/2019-33, que define participações técnicas de servidores das gerências da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito da Política de Sanitização no Distrito Federal, resolve.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Decreto para regulamentação da Lei nº 6.376, de setembro de 2019 que institui a Política de Sanitização no Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Estudar as legislações vigentes que versam ou se relacionam com o assunto;

II. Discutir e harmonizar conceitos, regras e padrões de funcionamento dos estabelecimentos que estarão sujeitos a Política de Sanitização no Distrito Federal, tendo por base os mais atualizados conhecimentos científicos sobre o tema;

III. Elaboração de minuta de Decreto para regulamentação da Lei nº 6.376, de setembro de 2019 que estabelece as ações de vigilância em saúde para normatizar, padronizar e controlar os estabelecimentos que realizará sanitização no âmbito do Distrito Federal;

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto por representantes das gerências da Diretoria de Vigilância Sanitária:

01. ANALDA LIMA DOS SANTOS, Nutricionista, Matrícula: 146773-5;

02. ENRIQUE MAIA ROCHA, Auditor de Atividades Urbanas, Matrícula:1401273-1;

03. KLEYCA GONÇALVES RAMALHO MARTINS, Enfermeira, Matrícula:1440263-7;

04. LUIZ GERALDO ARAÚJO NETO, Farmacêutico, Matrícula: 1436511-1;

05. MARINA N. DE BARCELOS, Técnica Administrativa, Matrícula:1443559-4;

06. RENATA MOREIRA FERREIRA, Farmacêutica, Matrícula: 1664087-X.

Art. 4º. Para coordenação do Grupo de Trabalho supra-citado, designamos a servidora KLEYCA GONÇALVES RAMALHO MARTINS.

Art. 5º. Compete a coordenação do GT:

- Elaboração e divulgação do cronograma de trabalho aos participantes do Grupo de Trabalho e interessados;

- Manter memória de reuniões e frequência dos participantes atualizados;

- Fazer chamamento do Grupo de Trabalho;

- Consolidação da minuta do Decreto e encaminhamento aos participantes do Grupo de Trabalho;

- Consolidação final da minuta do decreto e encaminhamento para conhecimento do diretor da Vigilância Sanitária e posterior condução do processo.

Art. 6º. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para apresentação de minuta, prorrogável por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: DOMINGA FERREIRA LIMA, matrícula nº1468502, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 14/01/2015 a 16/02/2020, conforme Processo SEI nº 273.000.180/2010.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDAO, matrícula nº1291327, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada no NVEPI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º Quinquênio no período de 30/01/2015 a 28/01/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00071493/2020-09.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: CRISTIANE AYALA VENEROSO, matrícula nº1836579, cargo: Fonoaudiólogo, lotada na GSAP1 RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 17/11/2014 a 16/12/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00498240/2019-37.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: MAURICIO DA COSTA BAPTISTA, matrícula nº1796763, cargo: Enfermeiro, lotado na GSAP3 -GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 13/06/2012 a 11/06/2017, conforme Processo SEI nº 00060-00359541/2019-46.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: KEYCE BORGES LOPES, matrícula nº 1804073, cargo: Enfermeiro, lotada na GPMA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 06/07/2014 a 04/07/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00075917/2020-04.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ADELIA VIANA REGO LUSTOSA, matrícula nº 1373633, cargo: Odontólogo, lotado na GSAP3 -GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º Quinquênio no período de 10/01/2015 a 14/01/2020, conforme Processo SEI nº 0276-000244/2005.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANDRESSA GONCALVES VAZ ARANTES SIQUEIRA, matrícula nº1513451, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 15/08/2005 a 11/12/2010, e ao 2º Quinquênio no período de 12/12/2010 a 28/12/2015, conforme Processo SEI nº 00060-00505029/2019-88.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: WALKIRIA WARLEY FERREIRA, matrícula nº 1349538, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP2 RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º Quinquênio no período de 30/08/2014 a 28/08/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00001109/2020-01.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 16580680, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAP1-Candangolândia/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 20/05/2013 a 18/05/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00506135/2019-89.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA, matrícula nº 1836412, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-Candangolândia/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 25/11/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00084652/2020-27.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOAO PAULO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 1737872, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP1-RFII /DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 12/01/2014 a 10/01/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00089982/2020-17.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: VIVIANE APARECIDA CRECCHI BERNARDI, matrícula nº 1373048, cargo: Odontólogo, lotada na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º Quinquênio no período de 28/01/2015 a 30/01/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00191981/2019-90.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: MARIA SANTA OLIMPIO DA SILVA, matrícula nº 1241125, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7º Quinquênio no período de 13/02/2015 a 11/02/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00091264/2020-01.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: MARILZA LONGO CORTES, matrícula nº 124812X, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-ESTRUTURAL/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7º Quinquênio no período de 08/03/2015 a 08/03/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00091611/2020-97.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: CACILDA VERNEQUE DE SOUZA, matrícula nº 1819178, cargo: Técnico Higiene Dental, lotada na GSAP1 RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 11/09/2014 a 09/09/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00386855/2019-11.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1468545, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 21/10/2013 a 19/10/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00029088/2020-80.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de junho de 2015, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2015, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA, matrícula nº139.161-5, Enfermeiro, 2ºQq - 10/02/2010 a 09/02/2015; e a sua retificação publicada no DODF nº 83 de 06 de maio de 2019, página 17.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARILDA DA SILVA LIMA, 133.513-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 59 dias, ou seja, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00091245/2020-76.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00303488/2018-48, resolve: DESIGNAR ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO, Matrícula: 0150826-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 17 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar como membro da Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a servidora:

I Enfermeiro: JÉSSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula 1.659.553-X, Cargo enfermeira; Carga horária 40 horas.

Art. 2º Designar como membro para compor a Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a servidora:

I Enfermeiro: DENISE DOS ANJOS NEVES, Matrícula 1.682.410-5, Cargo enfermeira, Carga horária 40 horas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2015, publicada no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio a MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA, matrícula nº139.161-5, Enfermeiro, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio 10/02/2010 a 09/02/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio 04/08/2000 a 08/02/2015...". Conforme Processo SEI nº 00060-00170466/2019-76.

Na Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a) VERA LÚCIA CASTRO HOLANDA, 141.247-7, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...conforme certidão expedida pelo IPMB...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DESTITUIR MARIO CAPP NETO, matrícula 1526669, de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Cirurgia Geral, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO SOUSA RAMOS, matrícula 14403412, como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Cirurgia Geral, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EDDI SOFIA DE LA SANTISIMA T. S. MEJIAS MEDREI

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, matrícula 137.809-0, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 162/2019, Processo nº 00060-00472588/2019-02, em andamento na 9ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS; matrícula 145997-X, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 156/2019, Processo nº 00060-00340683/2019-30, em andamento na 6ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, as servidoras dos setores listados a seguir: I- Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG): LISIANE ROSA DE MATOS, matrícula Nº 1.686.353-6, Interlocutora Suplente. II- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA: ILMA SILVEIRA DE LIMA, matrícula Nº 1.400.970-6, Interlocutora Suplente. III- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA NORTE: CLEUZA COIMBRA DE CASTRO SANTOS, matrícula Nº 1.401.169-7, Interlocutora Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a designação de MÁRCIA DOMINGUES DOURADO, matrícula Nº 1.400.963-3, como Interlocutora Suplente do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA NORTE, publicada na Portaria nº 57, de 11/02/2020, em DODF Nº 32, de 14/02/2020, páginas 26 e 27.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, página 12, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares: I - Processo nº 00060-00007409/2018-71 (PAD Nº 052/2019), reconduzido pela Portaria nº 271, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 04 de fevereiro de 2019..."", LEIA-SE: "...

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes ao Processo Disciplinar: I - Processo nº 00060-00007409/2018-71 (PAD Nº 052/2019), reconduzido pela Portaria nº 271, de 22 de outubro de 2019, DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 04 de fevereiro de 2020..."

Na Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, páginas 26 e 27, com a designação de Interlocutores Titulares e Interlocutores Suplentes, para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação, com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir: ONDE SE LÊ: "...MARIA CRISTINA OLIVÉ (...)..."; LEIA-SE "...MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO..." (...). ONDE SE LÊ: "...MÁRCIO CAMPOS DE JESUS..." (...); LEIA-SE: "...MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS..." (...). ONDE SE LÊ: "(...) matrícula Nº 1.400.716-9 (...)"; LEIA-SE: "...matrícula Nº 1.401.234-0..." (...). ONDE SE LÊ: "...WADMA KEILA BORGES LOBO..." (...); LEIA-SE "...WADMA KEILA BORGES DA SILVA..." (...). ONDE SE LÊ: "...ANTONIO CESAR SIMINATO (...)"; LEIA-SE: "...ANTONIO CESAR SIMONATO (...)". ONDE SE LÊ: "...UVILDE FONTENELES DA SILVA JUNIOR, matrícula Nº 1.401.318- 5 (...)"; LEIA-SE: "...UVILDE FONTES DA SILVA JUNIOR, matrícula Nº 1.401.270-7 (...)". ONDE SE LÊ: "(...) matrícula Nº 1.401.386-0 (...)"; LEIA-SE: "... matrícula Nº 1.401.380-0 (...)".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme artigo 13 da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, considerando o disposto no § 3º do artigo 12 da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, considerando o disposto na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, alterada pela Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, considerando o disposto no artigo 6º da Portaria nº 426, de 29 de novembro de 2019, alterado pela Portaria nº 476, de 18 de dezembro de 2019 e, em observância aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência dos atos e fatos administrativos, bem como considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão MPOG, com fito de fundamentar tecnicamente o pretenso novo modelo de gestão do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE-DF, resolve:

Art.1ºConstituir Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos profissionais constantes nesta Portaria, com a finalidade de realizar estudos prévios com vistas a demonstrar a viabilidade técnica da terceirização total, nos moldes do novo modelo de gestão pretendido, do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e, na sua ausência, sob coordenação do segundo, para comporem a referida Equipe:

I - Rosana Mara Mundim Tomaz de Carvalho, matrícula 209.185-2, Diretoria de Alimentação Escolar - DIAE;

II - Guilherme Gonçalves de Freitas, matrícula 213.245-1, Diretoria de Alimentação Escolar - DIAE;

III - Jorge Luiz Guedes, matrícula 219.519-4, Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar - GAFAE;

IV - Camila Fernanda Beiro de Lucca, matrícula 226.666-0, Gerência de Planejamento e Educação Alimentar - GPEA;  
V - Xenia Versiani Paiva, matrícula 227.760-3, Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar - GCDAE;  
VI - Jaqueline de Souza Pereira, matrícula 219.768-9, Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE;  
VII - Lívia Bacharini Lima, matrícula 226.672-5, Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE;  
VIII - Denise Correia Gomes, matrícula 227.775-1, Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE;  
IX - Cintia Fonteles Mattos, Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional - SIAE;  
X - Leonardo Henrique Campos G. Pinto, Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;  
XI - Moisés Alencar Batista da Silva, matrícula nº 244.221-3, Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão - SINOVA;  
XII - Claudio Amorim, Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação SUPLAV.  
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores que reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros Parágrafo único. Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados. Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação  
Art. 4º São competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:  
I - Integrante Requisitante - servidor representante da Área Requisitante, qual seja, o nível central da alimentação escolar desta Secretaria de Estado, que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e poderá atuar como coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação;  
II Integrante Administrativo - servidor representante das áreas de nível regional da alimentação escolar (UNIAE); de contratações, licitações, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e financeira (SUAG); tecnologia de software (SINOVA) e apoio pedagógico e planejamento escolar (SUPLAV) que auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da Contratação.  
Art. 5º Conforme o artigo 24 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, a Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares conforme as diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa  
Art. 6º Os membros integrantes da Equipe deverão estar à disposição da realização dos trabalhos a partir da publicação desta  
Parágrafo único. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos será de 05 (cinco) dias úteis, com início de contagem de prazo no dia subsequente à referida publicação em Diário Oficial do Distrito Federal  
Art. 7º O documento produzido a partir dos trabalhos realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação será disponibilizado às áreas técnicas interessadas na contratação no primeiro dia útil após findado o prazo de que trata o artigo 6º, parágrafo único, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF.  
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 9º Revogam-se as disposições anteriores.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:  
Art. 1º Designar pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF: SHEILA PEREIRA DA SILVA MELLO, matrícula nº 34.068-5, executora titular, e GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 47.007-4, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 02/2020, firmado entre a SEEDF e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, objeto do processo nº 00094-00003366/2019-11.  
Art. 2º Designar pelo SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF: JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, matrícula nº 273.564-4, executora titular, e ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 276.266-8, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 02/2020, firmado entre a SEEDF e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, objeto do processo nº 00094-00003366/2019-11.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MARÇO DE 2020 (\*)  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 228, XXIV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para promover os estudos e apresentar os projetos necessários à adequação das estruturas afetas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, incluindo os estabelecimentos penais, às normas de combate à incêndio e pânico definidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Distrito Federal, em especial no que tange ao planejamento e elaboração de projeto de instalação do sistema de proteção contra incêndio e pânico.  
Art. 2º Ficam designados os seguintes membros do Grupo de Trabalho:  
I - CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 1.691.233-0, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que o presidirá;  
II - Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 140.008-8, da Seção de Análise de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;  
III - ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, da Gerência de Execução de Obras da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
IV - Maj. QOBM/Compl. EDUARDO KIN LIE, matrícula nº 166.705-5, do Centro de Obras e Manutenção Predial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.  
V - GUILHERME AVELAR ANTUNES; Matrícula 1.675.964-8, da Gerência de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Art. 3º O grupo de trabalho deverá promover reuniões periódicas e registrá-las em ata ou memória gerada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.  
Art. 4º O Presidente do Grupo de Trabalho poderá solicitar a contribuição de outros servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de outros órgãos e/ou especialistas no tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. O Presidente do Grupo de Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos, será substituído pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA.  
Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo, prorrogável por iguais períodos.  
Art. 6º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.  
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON GUSTAVO TORRES

(\*)República por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado DODF Nº 43 de 05/03/ 2020 pág. 57.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:  
Art. 1º Designar PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula nº 1.681.446-0 e SANDRO MORAES PEIXOTO, matrícula nº 1.676.580-X, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 019/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001124/2020-88, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição de 1.000 (um mil) crachás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.  
Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2020  
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor EDNAR RODRIGUES DA SILVA LACERDA, Matrícula 14315548, sendo: 0 (zero) anos, 4 (quatro) meses, 19 (dezenove) dias, referente ao período de 02/01/1990 a 20/05/1990, prestados ao empregador LIVRARIA E PAPELARIA SHALOM LTDA; 2 (dois) anos, 7 (sete) meses, 14 (quatorze) dias, referente ao período de 02/01/1992 a 15/08/1994, prestados ao empregador S. R. CURSOS LIVRES LTDA; 2 (dois) anos, 1 (um) mês, 5 (cinco) dias, referente ao período de 01/02/1995 a 05/03/1997, prestados ao empregador HIGH TECH ELETRÔNICA E TELEFONIA LTDA; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses, 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 06/07/2000 a 02/02/2001, prestados ao empregador CACTUS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; 0 (zero) anos, 9 (nove) meses, 1 (um) dia, referente ao período de 01/08/2000 a 01/05/2001, prestados ao empregador CENTRO EDUCACIONAL ALMEIDA VIEIRA LTDA; 0 (zero) anos, 7 (sete) meses, 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 03/04/2001 a 31/12/2001, prestados ao empregador CACTUS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; 0 (zero) anos, 6 (seis) meses, 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 05/02/2002 a 31/08/2002, prestados ao empregador TAM LINHAS AÉREAS S/A; 2 (dois) anos, 9 (nove) meses, 28 (vinte e oito) dias referente ao período de 05/05/2003 a 02/03/2006, prestados ao empregador FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS - FENAJ; 0 (zero) anos, 4 (quatro) meses, 25 (vinte e cinco) dias referente ao período de 06/08/2009 a 31/12/2009, prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Totalizando 3.792 (três mil, setecentos e noventa e dois) dias, correspondendo 10 anos, 4 meses, 22 dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme SEI nº 00050.00012680/2020-80.  
ELÍAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 17 de março de 2020  
Processo: 00428-00000537/2020-56. Interessado: 1º SGT PM RR CLAUDIA REGINA DE SOUZA NOBRE DA COSTA, matrícula nº 15.401-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.  
No processo administrativo em referência, no qual a Interessada requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:  
1. DEFERIR o pedido da Interessada;  
2. CONCEDER a interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL (18, 24 avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica n.º 47/2020 - CM/AJL (37153026), a contar de a contar de 19 de fevereiro de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
3. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 00428-00000547/2020-91. Interessado: ST PM RR WELMO ANTONIO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 17.808-X. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.  
No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:  
1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, (vinte e quatro avos), correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos.

2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF n.º 45/2020 - CM/AJL (37003926), a contar de 6 de dezembro de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES  
Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Designar o CAP QOPM RUI DE ARAÚJO LOBO JÚNIOR, Mat. 50.740/7, para a Função de Executor, e a 3º SGT QPPMC ELISANGELA ALVES DE PAIVA, Mat. 73.543/4, para a Função de Executora Substituta, referente ao Pregão Eletrônico n. 03/2019, Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.06/2019 e as Nota de Empenho n. 80, 81, 82 e 83/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas: FIT- PLAST AUTO ADESIVO LTDA, B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA-ME, PROMOFOTO COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO LTDA e RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - ME, conforme o Processo SEI n. 00054-00024292/2020-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE MARÇO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.704/2009, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 416, de 09 de setembro de 2019, DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, referente ao 3º SGT PM REF ITELVINO FERNANDES DA SILVA, MAT. 07.618/X, para: "(...)na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009(...)", em cumprimento da Diligência 245/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 28 de janeiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.987/2003, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 425, de 02 de setembro de 2019, DODF nº 168, de 04 de setembro de 2019, referente ao 2º SGT PM REF FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, MAT. 06.396/7, para ONDE SE LÊ: "...3º SGT PM RR...", LEIA-SE: "...2º SGT PM RR...", em cumprimento da Diligência 244/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 29 de janeiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.741/2005 resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 968, de 20 de novembro de 2019, DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, referente ao 2º SGT PM REF ADEMAR CONCEIÇÃO LISBOA, MAT. 04.771/6, para EXCLUIR: "(...) artigo 1.º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3.º da Lei n.º 213, de 23 de dezembro de 1991 (...)", em cumprimento da Diligência 242/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 29 de janeiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.053/2012, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 986, de 20 de novembro de 2019, DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, referente ao MAJ PM REF SIDNEY MENDES TEIXEIRA, MAT. 07.394/6, para ONDE SE LÊ: "... artigos 59, 87, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 julho de 2002...", LEIA-SE: "...artigos 87, inciso II, 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I e 4º, 24, inciso IV e § 1º e 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 julho de 2002...", em cumprimento da Diligência 241/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 29 de janeiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.069/1994, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de dezembro de 2011, 1º TEN PM RR ONOFRE ANTONIO SILVA matrícula 00.982/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE MARÇO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.977/2000, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 1043 de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2020. Reformar, ex-officio, a contar de 23 de abril de 2016, o 2º SGT PM RR RAIMUNDO PEREIRA REIS, matrícula 04.332/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, em cumprimento da Diligência 238/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de fevereiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.481/2012, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 1028, de 13 de dezembro de 2019, DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, o 1º SGT PM RR JOSÉ JORGE MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 07.622/8, para ONDE SE LÊ: (...) artigos 59, 87, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, inciso II, da Lei nº. 10.486, de 04 de julho de 2002 (...), LEIA-SE: (...) 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002(...), em cumprimento da Diligência 236/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 04 de fevereiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000627/2005-CBMDF e 0010-001005/2005-CM, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm WILSON BERNARDINO, matr. 1400804, a contar de 28 de abril de 2017, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 198, de 18 de outubro de 2005, nos seguintes termos: "Conceder ao requerente a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao exercício da Função de Auxiliar Militar da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Símbolo - (GFM 01), de acordo com os parágrafos 1º e 2º e 4º, do artigo 1º, na Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 12/09/2005, contando com 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias."

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000930/2005-CBMDF e 0010-000114/2006-CM, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm ADELFO ANTÔNIO GRAFFITTI, matrícula nº 1401197, contar de 22 de agosto de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 34, de 15 de fevereiro de 2006, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 09 de novembro de 2005, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo BM - GFM 02), contando com 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias."

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001810/2007-CBMDF, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm JORGE EUSTÁQUIO DE ARAÚJO, matr. 1401017, a contar de 6 de novembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS -

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de março de 2020, o 1º Ten. QOBM/Intd. FRANCIVALDO SILVA BEZERRA, matrícula 1415895, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; 79 e art. 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 46, pág 21, de 10 de março de 2020, Ofício Nº 68/2020 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de março de 2020 e Processo SEI nº 00050-00000926/2020-71.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 13 de março de 2020

REVOGO o Despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 05 de março de 2020, quinta-feira, página 58, que autorizou a dispensa de ponto, no período de 21.03.2020 a 03.04.2020, incluído o tempo necessário para deslocamento, dos servidores SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula nº 63.945-1, e MAURÍLIO COELHO LIMA, matrícula nº 237.943-0, ambos delegados de polícia, que participariam do 5º Curso Internacional de Inteligência, no Centro de Aperfeiçoamento de Valdemoro, em Madrid/Espanha, tendo em conta o cancelamento do evento. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DESPACHO DO DIRETOR-GERAL<br>Em 18 de março de 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, para substituir o Agente de Polícia JOSE ANSELMO OLIVEIRA REIS, matrícula 58.323-5, SIAPE 1411855, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento casamento - Art 97/8112, no período de 10/02/2020 a 15/02/2020. |  |
| REVOGO o despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 09 de março de 2020, segunda-feira, páginas 43/44, que autorizou a dispensa de ponto, no período de 14 a 16.04.2020, do servidor RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula nº. 59.554-3, perito criminal, Diretor do Departamento de Polícia Técnica desta PCDF, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Dirigente de Polícia Científica, que seria realizada durante o LAAD Defense & Security 2020, no Expo Transamérica, em São Paulo/SP, tendo em conta o adiamento do evento para data ainda não definida. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.                                                                                         |  | DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, para substituir o Agente de Polícia JOSE ANSELMO OLIVEIRA REIS, matrícula 58.323-5, SIAPE 1411855, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 09/02/2020.                              |  |
| ROBSON CÂNDIDO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 17/02/2020.                                                              |  |
| RETIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.                                                                    |  |
| No Despacho do Diretor-Geral de 21 de janeiro de 2020, publicado no DODF de 23 de janeiro de 2020, página 23, o ato que autorizou a dispensa de ponto das servidoras CARLANE CIBELE DA SILVA, matrícula 78.781-7, THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, CRISTINA JANE LETIERI, matrícula 58.317-2, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 57.568-2, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula 78.477-X, LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, matrícula 57.368-X, DANILO RODRIGUES CARLOS, matrícula 229.295-5, e GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, matrícula 231.396-0, ONDE SE LÊ: "...período de 16 a 20 de março de 2020...", LEIA-SE: "...período de 10 a 13 de agosto de 2020...". Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. |  | DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ALVES, matrícula 233.686-3, SIAPE 1102662, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020.                                                                           |  |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir o Agente de Polícia ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, matrícula 58.706-0, SIAPE 1412124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/35ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020.                      |  |
| PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | DESIGNAR a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO AZEVEDO MOURA, matrícula 234.632-X, SIAPE 1829191, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 28/02/2020 a 14/03/2020.                                           |  |
| O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAPHAEL LOCATELLI, matrícula 227.655-0, SIAPE 2133459, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO AZEVEDO MOURA, matrícula 234.632-X, SIAPE 1829191, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 24/02/2020 a 27/02/2020.                                                          |  |
| CONCEDER aposentadoria a EUSA CALAZANS ALVARENGA, matrícula nº 57.832-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003043/2020-66.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAPHAEL LOCATELLI, matrícula 227.655-0, SIAPE 2133459, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO AZEVEDO MOURA, matrícula 234.632-X, SIAPE 1829191, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art 83/8112, no dia 23/02/2020.                                                               |  |
| CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS, matrícula nº 58.474-6, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003737/2020-01.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | DESIGNAR o Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/02/2020 a 03/03/2020.                                                                                     |  |
| CONCEDER aposentadoria a LUIZ MÁRIO MOREIRA, matrícula nº 57.847-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00015797/2019-25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO JARDIM CAVALCANTE, matrícula 59.151-3, SIAPE 1412401, para substituir a Agente de Polícia SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA, matrícula 234.649-4, SIAPE 1566381, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.                                                                    |  |
| FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA, matrícula 77.427-8, SIAPE 1532638, para substituir a Agente de Polícia LIVIA SIMOES MACHADO, matrícula 194.096-1, SIAPE 1805964, no cargo de Chefe da Seção de Benefícios/DIPAG/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020.                                                                       |  |
| APOSTILAMENTO DE 18 DE MARÇO DE 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir o Escrivão de Polícia MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 57.204-7, SIAPE 1411004, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação/DTE/ESPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020.                                      |  |
| O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada MARGARIDA ANDREA SILVESTRE DAIR, matrícula SGRH nº 58.990-X, SIAPE nº 1412260, a partir de 1º de agosto de 2019. Processo nº 00052-00002095/2020-15.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado WELLINGTON SEBASTIÃO DE SALES, matrícula SGRH nº 27.586-7, SIAPE nº 1408749, a partir de 1º de novembro de 2019. Processo nº 00052-00023100/2019-90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| RETIFICAR o Apostilamento de 13 de janeiro de 2020, publicado no DODF Nº 09, de 14 de janeiro de 2020, que reconheceu a isenção do imposto de renda, ao servidor aposentado MÁRCIO DE SOUZA LIMA, matrícula SGRH nº 47.801-6, SIAPE nº 1408923, passando a ser considerando como data inicial o dia 29/10/2015. Processo nº 00052-00015260/2019-65.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| DESIGNAR a Agente de Polícia JACQUELINE DE SOUZA BARROS, matrícula 76.613-5, SIAPE 1529373, para substituir a Agente de Polícia TARCILA G. MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

DESIGNAR a Agente de Polícia REJANE RODRIGUES DE CARVALHO PINHEIRO, matrícula 58.374-X, SIAPE 1411899, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/02/2020 a 29/02/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/01/2020 a 07/02/2020. ONDE SE LÊ: no período de 29/01/2020 a 07/02/2020, LEIA-SE: no período de 06/02/2020 a 07/02/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/02/2020 a 11/02/2020. ONDE SE LÊ: no período de 02/02/2020 a 11/02/2020, LEIA-SE: no período de 07/02/2020 a 11/02/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 11/02/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou a Agente de Polícia JANUARIA A.N.D. DO NASCIMENTO, matrícula 231.476-2, SIAPE 2161902, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/01/2020 a 07/02/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57.452-X, SIAPE 1411147, para substituir a Agente de Polícia REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, matrícula 193.919-X, SIAPE 1805262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/01/2020 a 02/02/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou a Agente de Polícia FABIANA ROCHA CORE, matrícula 233.999-4, SIAPE 2247325, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 06/02/2020 a 15/05/2020. ONDE SE LÊ: no período de 06/02/2020 a 15/05/2020, LEIA-SE: no período de 06/02/2020 a 15/02/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, para substituir a Agente de Polícia LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/01/2020 a 29/02/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Assessor/DEPATE/PCDF, símbolo DFA-15, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020. ONDE SE LÊ: no cargo de Assessor/DEPATE/PCDF, símbolo DFA-15, LEIA-SE: no cargo de Diretor/DEPATE/PCDF, símbolo CNE 4.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou o Delegado de Polícia WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, matrícula 236.960-5, SIAPE 2345323, para substituir o Delegado de Polícia ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 199.641-X, SIAPE 1830251, no cargo de Diretor/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47 de 11 de março de 2020, o item que designou o Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis REINALDO BARBOSA BRITO, matrícula 35.375-2, SIAPE para substituir o Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Cíveis EDNILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 43.677-1, SIAPE 1417641, no cargo de Chefe da Seção de Lanternação e Pintura/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020. ONDE SE LÊ: no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, LEIA-SE: no período de 05/02/2020 a 03/03/2020

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE MARÇO DE 2020  
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 211 e Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e Instrução 871/2019, considerando o exposto no doc nº 37114134 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055.00048075/2019-72, instituído pela Portaria nº 324, de 18/12/2019, publicada no DODF nº 244 de 21/10/2019, prorrogada por meio da Portaria nº 57, de 04/03/2020, publicada no DODF nº 47 de 11/03/202, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:  
Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 25/03/2020, a comissão composta pelos servidores 1) LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055.00048075/2019-72), no prazo de 30 (trinta) dias.  
Art. 2º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE MARÇO DE 2020  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIA ILZA DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 244.302-3, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/02/2020.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 240.972-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA, matrícula 196.084-9, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 21/03/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, matrícula nº 240.174-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir SAMUEL VIERA BARBOSA, matrícula nº 215.873-6, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 19/02/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Designar LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, matrícula nº 217.985-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/03/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula nº 217.928-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 30/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 229, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GABRIELA MOREIRA PIRES, matrícula nº 238.082-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir JEFFERSON LOPES DA SILVA, matrícula 220.472-X, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 11/03/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE PEREIRA CAXANGA, matrícula: 1431274-3 e FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO PEREIRA, matrícula: 033329-8, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação nº 01/2018 da Unidade NA HORA - Ceilândia, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus e o Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, do objeto constante no processo SEI nº 0400-000120/2017.

Art. 2º Designar EDILON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 224717-8 e LUCIO FLAVIO VIANA DA PAIXÃO, matrícula: 1430776-6, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação nº 01/2018 da Unidade NA HORA - Gama, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus e o Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, do objeto constante no processo SEI nº 0400-000120/2017.

Art. 3º Designar FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula: 125938-5 e SIMONE GALLISA ABE, matrícula: 137194-0, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação nº 01/2018 da Unidade NA HORA - Riacho Fundo, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus e o Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, do objeto constante no processo SEI nº 0400-000120/2017.

Art. 4º Designar WALDECI BARBOSA DA SILVA, matrícula: 243198-X e FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula: 225817-X, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação nº 01/2018 da Unidade NA HORA - Rodoviária, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus e o Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, do objeto constante no processo SEI nº 0400-000120/2017.

Art. 5º Designar JOVITA MARTINS RODRIGUES GOMES, matrícula: 234811-X e CLAUDIO BALDUINO DE OLIVEIRA, matrícula: 245149-2, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação nº 01/2018 da Unidade NA HORA - Sobradinho, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus e o Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, do objeto constante no processo SEI nº 0400-000120/2017.

Art. 6º Designar ANDRÉ LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula: 124668-2 e GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula: 133480-8, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação nº 01/2018 da Unidade NA HORA - Taguatinga, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus e o Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, do objeto constante no processo SEI nº 0400-000120/2017.

Art. 7º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011; e considerando o art. 3º da Portaria nº 205, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem, na condição de membros temporários, a Comissão Permanente de Implantação e Gestão do Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos (CP-SFCC), especificamente para participarem da implantação no Sistema da fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017-SEJUS, celebrado com a empresa ATP TECNOLOGIA S.A, conforme Processo SEI nº 0400-000671/2015.

I - HELVÂNIO BATISTA DA FONSECA, matrícula nº 168212-1, lotado no SUBNAHORA;

II - MAILINE ALVARENGA, matrícula 245.083-6, lotado na SUBNAHORA;

III - MARCUS ALISSON ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9, lotado no NA HORA CEILÂNDIA.

IV - NATHÁLIA CASTELO BRANCO ALMEIDA, matrícula nº 243.190-4, lotado na SUBNAHORA;

V - RODRIGO GODÊ DE ALMEIDA, matrícula nº 1.430.785-5, lotado no NA HORA BRAZLÂNDIA;

VI - VALÉRIA DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 1.431.186-0, lotado na SUBNAHORA;

VII - WASHINGTON SIQUEIRA BRANDÃO FILHO, matrícula nº 244.854-8, lotado na SUBNAHORA;

Art. 2º Os Servidores designados deverão comparecer às reuniões e treinamentos marcados pela Comissão Permanente, e cumprir determinações relacionadas à implantação do Sistema.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo da obra de construção do alargamento do Viaduto da Interseção EPTG x EPCT (DF-001) em Taguatinga/DF, objeto do Contrato nº 001/2017 - SINESP.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 04 (quatro) engenheiros, sendo: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula 0273633-0; LEONARDO RODRIGUES FACÓ, matrícula 275.987-X.; MAX FREDERICO SCHLISCHKA, matrícula 273.927-5; e RICARDO TERENCE CARDOSO, 273.690-X.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega provisória e definitiva da obra, objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175.371-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula nº 41.644-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 09 de março de 2020 a 26 de março de 2020, por motivo de licença médica do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 001-000548/2017. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal FASCAL e o HOSPITAL PRONTONORTE S.A. Objeto: Inclusão do exame TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS - SARS-COV2, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do FASCAL. Vigência: a partir de 13 de março de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. José do Patrocínio Leal.

PROCESSO Nº SEI 001-001503/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE Credenciamento nº 024/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A. Objeto: Inclusão do exame TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS - SARSCOV2, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do FASCAL. Vigência: a partir de 13 de março de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. José do Patrocínio Leal.

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00151-00000062/2020-12 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ 08.685.242/0001-78. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato está previsto no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação vigente. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 0021/2019 - Subsecretaria de Compras Governamentais - Secretaria de Estado de Economia, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 359,54 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 09102; U.G.: 230103; Programa de Trabalho: 13.122.8203.8517.9741; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho: 2020NE00049, emitida em 13/03/2020, sob o evento nº 400091, Contrato nº 01/2020, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 18/03/2020. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: ROSÂNGELA MARIA MACIEL DA ROSA - Superintendente; e pela CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA - Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CRÉDITO ANUAL

Processo: 0131.000253/2014. Partes: DF/RAII e a empresa OI S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2020, especialmente aos meses de janeiro a abril. Da Dotação Orçamentária: 1- Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; 2- Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional do Gama; 3- Elemento de Despesa: 339039 - Serviços Terceiros - PJ; 4- Fonte de Recursos: 100, sob Nota de Empenho: 2020NE00067, evento nº 400091, na modalidade estimativo. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua publicação. Signatários: Pelo DF/RA-II, José Elias Silva de Jesus, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela contratada: Bruno Amaral Silva, na qualidade de Gerente de Atenção ao Cliente e Vanessa Borges Raupp Fonseca, na qualidade de Gerente de Vendas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00307-00000075/2020-16 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa ACQUAPURA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de Água Tipo Potável Garrafão de 20 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0035/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.137,92 (mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09.129; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6001.8517.0089; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 111. UNIDADE GESTORA: 190129; O empenho inicial é de R\$ 1.137,92 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2020NE00013 emitida em 07/02/2020, sob o evento 400091, na modalidade GLOBAL. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO na qualidade de Administrador Regional e Pela CONTRATADA: ORLEY DE SOUZA VASCO, na qualidade de representante legal da empresa ACQUAPURA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020031900015

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

Processo: 00307-00000499/2019-47. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a concessão de reajuste salarial dos trabalhadores presos, com a) reajuste de 10% (dez por cento) no auxílio transporte, com fase no Decreto nº 40.381, de 09/01/2020, publicado no DODF nº 07, de 10/01/2020 e revogado pelo Decreto nº 4.392, de 16/01/2020; b) reajuste da taxa de custos operacionais da FUNAP/DF, de acordo com a Resolução nº 01, de 25/06/2019, publicada no DODF nº 118, com fundamento nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em atendimento ao disposto no art. 1º, §2º, do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019; e c) reajuste da bolsa ressociação- Nível I, em virtude do reajuste do salário-mínimo no mês de fevereiro/2020, todos os itens de acordo como o disposto na Lei nº 8.666, bem como, previsto no Contrato nº 001/2017-FUNAP/RA-XXVII. O valor mensal do Contrato nº 001/2017-FUNAP/RA-XXVII é de R\$ 3.105,78 (três mil, cento e cinco reais e setenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 3.496,00 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme a concessão dos reajustes mencionados. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, na qualidade de Administrador Regional - RA-XXVII e pela CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, neste ato representado pela Diretora Executiva: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, conforme instrumento constante nos autos em epígrafe.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por dispensa de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24 da referida Lei, onde afirma que: "Art. 24. É dispensável a licitação: inciso XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)", (grifo nosso), conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, para atender as necessidades da Administração Regional do Jardim Botânico, referente ao contrato Nº 01/2017, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, Administrador Regional do Jardim Botânico.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 033/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/04/2020, às 11:00h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte, manutenção, apoio técnico e consultoria, para o sistema de gestão de pessoas. O Valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 163/2020. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 336/2019, processo 00060- 00232619/2019-86, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento SACUBITRIL + VALSARTANA (97MG + 103MG) COMPRIMIDO REVESTIDO - COD SES(35977 ) / BR (445432), em favor da empresa Novartis Biociências S.A, no valor total de R\$ 1.130,40 (um mil e cento e trinta reais e quarenta centavos).Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 13 de março de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO; Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02248

Processo: 00060-00089326/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000868. VALOR: R\$ 24.915,84 (vinte e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02254

Processo: 00060-00085401/2020-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2019F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000836. VALOR: R\$ R\$ 119.160,00 (cento e dezenove mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02271

Processo: 00060-00089645/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICRO EMULSAO OU MODIFICADA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000872. VALOR: R\$ 106.832,00 (cento e seis mil oitocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02277

Processo: 00060-00086775/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS.TAMANHO 25 X 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 87/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000846. VALOR: R\$ 210.760,50 (duzentos e dez mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02279  
Processo: 00060-00092581/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2CIRCULO CILINDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000896. VALOR: R\$ 4.773,00 (quatro mil setecentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02280  
Processo: 00060-00094053/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000905. VALOR: R\$ 546.308,00 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02282  
Processo: 00060-00094778/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000913. VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02283  
Processo: 00060-00095937/2020-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COMDISPENSACÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preço nº 075/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000923. VALOR: R\$ 71.225,00 (setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02285  
Processo: 00060-00094031/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2019F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000904. VALOR: R\$ 202.114,36 (duzentos e dois mil cento e quatorze reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02286  
Processo: 00060-00091649/2020-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME. CNPJ Nº 11.463.608/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000888. VALOR: R\$ 29.592,40 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02288  
Processo: 00060-00089005/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000866. VALOR: R\$ 70.959,00 (setenta mil novecentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02292  
Processo: 00060-00087589/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA. CNPJ Nº 12.021.151/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000851. VALOR: R\$ 4.012,00 (quatro mil doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02294  
Processo: 00060-00084424/2020-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000849. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02297  
Processo: 00060-00095925/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G ", conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001130 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000920. VALOR: R\$ 2.368,39 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02331  
Processo: 00060-00084856/2020-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001028 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000830. VALOR: R\$ 160.039,00 (cento e sessenta mil trinta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02332  
Processo: 00060-00073292/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONTA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 254/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000721. VALOR: R\$ 6.790,60 (seis mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02333  
Processo: 00060-00098704/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000939. VALOR: R\$ 29.420,19 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02336  
Processo: 00060-00096690/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI. CNPJ Nº 16.632.133/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000928. VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02338  
Processo: 00060-00093605/2020-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000901. VALOR: R\$ 34.584,84 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02340  
Processo: 00060-00097409/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000932. VALOR: R\$ 19.356,80 (dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02341  
Processo: 00060-00091465/2020-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA-EPP. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 466/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000882. VALOR: R\$ 4.132,81 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02342  
Processo: 00060-00095335/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000917. VALOR: R\$ 180.527,00 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02343  
Processo: 00060-00070653/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S. A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEVACIZUMABE SOL.INJETAVEL 25MG/ ML FRASCO AMPOLA 16ML REFRIGERAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000786. VALOR: R\$ 142.211,70 (cento e quarenta e dois mil duzentos e onze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02344  
Processo: 00060-00097618/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO TODD HEWITT, MEIO DE CULTURA LÍQUIDO, COM ADIÇÃO DE GENTAMICINA E ÁCIDO NALIDÍXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000934. VALOR: R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02346  
Processo: 00060-00095600/2020-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER PARA TERAPIA RENAL, USO HEMODIALISE, DURABILIDADE LONGA PERMANÊNCIA, TIPO IMPLANTE TUNELIZADO, MODELO DUPLOLÚMEN, MATERIAL POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE 15 FR, COMPRIMENTO CERCA DE 36 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 526/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000922. VALOR: R\$ 107.238,00 (cento e sete mil duzentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02347  
Processo: 00060-00099965/2020-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000954. VALOR: R\$ 52.428,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02348  
Processo: 00060-00038939/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, à NÍVEL DA PELE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 16 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000396. VALOR: R\$ 359.840,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02349  
Processo: 00060-00090961/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 10.528.697/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA.TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 11 A 15 CM X 8 A 15 CM INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 529/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000891. VALOR: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02350  
Processo: 00060-00084164/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000828. VALOR: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02351  
Processo: 00060-00099079/2020-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2019G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000941. VALOR: R\$ 50.503,50 (cinquenta mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGINA DA CUNHA LOUZEIRO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 71/2020 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição regular do produto ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE LACTENTES DE 0 A 1 ANO DE IDADE em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00306817/2019-93. Total de 01 item (item exclusivo às ME/EPP's). Valor estimado R\$ 45.032,5920. Cadastro das Propostas: a partir de 19/03/2020. Abertura das Propostas: 31/03/2020, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 68/2020 - UASG 926119 (\*)

Objeto: Aquisição regular do medicamento FLUCONAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00166100/2019-01. Total de 13 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 684.062,8184. Cadastro das Propostas: a partir de 19/03/2020. Abertura das Propostas: 31/03/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 52, de 18 de março de 2020, página 26.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020031900017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

(\*)EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 102/2017

Processo: 080.008.405/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$1.928.568,00 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Associação Beneficente Coração de Cristo: ANALÉCIA SOUZA LOIOLA MARINHO - CPF: \*\*\*.846.\*\*\*-49.

(\*)EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 112/2017

Processo: 080.008.419/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Casa do Pequeno Polegar, CNPJ 00.094.714/0001-06 - Assinatura: 02/03/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$424.284,96 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Casa do Pequeno Polegar: MARINA MOURA DE OLIVEIRA ABDO - CPF: \*\*\*.513.\*\*\*-53.

(\*)EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 121/2017

Processo: 080.008.424/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus, CNPJ 00.456.392/0001-06 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$19.285,68 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus: Ir. SUELI DE FÁTIMA TAVARES - CPF: \*\*\*.130.\*\*\*-20.

(\*)EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 122/2017

Processo: 080.008.418/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional São Judas Tadeu, CNPJ 17.257.510/0005-75 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$617.141,76 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Instituto Educacional São Judas Tadeu: Ir. ANA LÚCIA FERREIRA - CPF: \*\*\*.970.\*\*\*-49.

(\*)EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 133/2017

Processo: 080.008.433/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Instituto Nair Valadares INAV, CNPJ 04.192.012/0001-16 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$848.569,92 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Instituto Nair Valadares INAV: ANA CARLA DE FREITAS CASTRO - CPF: \*\*\*.949.\*\*\*-87.

(\*)EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 135/2017

Processo: 080.008.445/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano, CNPJ 01.634.237/0001-97 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$1.889.996,64 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano: MARTONIO EURIPEDES AVELAR - CPF: \*\*\*.107.\*\*\*-15.

(\*)EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 142/2017

Processo: 080.008.497/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$2.738.566,56 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO - CPF: \*\*\*.151.\*\*\*-53.

(\*)EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 147/2017

Processo: 080.008.427/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Sociedade São Vicente de Paulo - Creche Frederico Ozanam, CNPJ 00.573.550/0001-08 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$19.285,68 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Sociedade São Vicente de Paulo - Creche Frederico Ozanam: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: \*\*\*.814.\*\*\*-15.

(\*)EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 151/2017

Processo: 080.008.478/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 10/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$462.856,32 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Associação Beneficente Coração de Cristo: ANALÉCIA SOUZA LOIOLA MARINHO - CPF: \*\*\*.846.\*\*\*-49.

(\*)EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 152/2017

Processo: 080.008.477/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 11/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$462.856,32 - cujo objeto é a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





R\$462.856,32 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano: MARTONIO EURIPEDES AVELAR - CPF: \*\*\*.107.\*\*\*-15.

(\*)EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 006/2018  
Processo: 080.00053204/2018-92 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Ação Social Renascer, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 11/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$462.856,32 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Ação Social Renascer: GABRIELY DE MACÊDO MOUTINHO - CPF: \*\*\*.970.\*\*\*-64.

(\*)EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 004/2019  
Processo: 00080-00187184/2018-52 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 14/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$771.427,20 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat: CLAUDETE GOMES DE BRITO - CPF: \*\*\*.256.\*\*\*-00.

(\*)EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 006/2019  
Processo: 00080-00015973/2019-73 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 18/02/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$231.428,16 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.643.\*\*\*-04, HELBER RICARDO VIEIRA - CPF: \*\*\*.996.\*\*\*-91, e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - CPF: \*\*\*.014.\*\*\*-53 p/ Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO - CPF: \*\*\*.151.\*\*\*-53.

(\*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF nº 50, de 16/03/2020, páginas 60-64.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00090-00001319/2020-89, Interessado: Centro Universitário Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Assunto: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o disposto no art. 25, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do Centro Universitário Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB) referente a participação de servidor no curso de pós-graduação em "Jornalismo Digital e Produção Multimídia", no valor total de R\$ 7.510,14 (sete mil quinhentos e dez reais e quatorze centavos), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA; Secretário de Estado de Mobilidade.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação da comunicação visual e sinalização de emergência das Estações 106 Sul e 110 Sul da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00014503/2019-68. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF e está assegurado na LOA 2020, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 31/03/2020. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                    | 00111-00002950/2018-02                                                                                                                                                           |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 21/2019                                                                                                                                                  |
| Tipo:                        | Menor Preço                                                                                                                                                                      |
| Objeto:                      | Contratação de serviços de engenharia para execução de demolição de Quadra Esportiva, construção de nova Quadra Esportiva e Estacionamento, na Quadra CL-202 em Santa Maria - DF |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.                                                                                                         |
| Data/hora de abertura:       | 16/04/2020, às 16:00 horas                                                                                                                                                       |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.                                    |

Brasília/DF, 18 de março de 2020

GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que tendo em vista o aviso publicado no DODF n.º 47 de 11 de março de 2020, o qual estabeleceu o prazo de 5 dias uteis para interposição de impugnações aos recursos apresentados referente ao julgamento das propostas técnicas, comunica aos interessados que o prazo final para apresentação de impugnações fica prorrogado para o dia 23 de março de 2020, em decorrência da publicação do Decreto n.º 40.528 de 17 de março de 2017.

Brasília/DF, 18 de março de 2020

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 008/2020,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00035106/2019-66, nº SIGGO 040482. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.972.885/0001-84. Do Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de medição de parâmetros de qualidade de energia, conforme normas vigentes da ANEEL, fornecida pela concessionária de energia elétrica CEB entregue no Complexo Penitenciário da Papuda, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, Justificativa Dispensa de Licitação, Proposta de Preços da Contratada, inciso II, artigo 24, c/c artigo 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Da vigência: de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 17/03/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: SILVIO ARÊAS BRITO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 013/2020,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002  
Processo: 00050-00005919/2020-65, nº SIGGO 040617. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.668.414/0001-63. Do Objeto: aquisição de 10.000 (dez mil) colchões para atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme as especificações contidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 027/2019 - SSPDF, Anexos e Ata de Registro de Preços nº 002/2020 SSP e Proposta da Contratada. Da vigência: até 31/12/2020, a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 17/03/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JOHN KLOUDS CELODONIO SOUZA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 015/2020,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002  
Processo: 00050-00005919/2020-65, nº SIGGO 040627. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.290.183/0001-95. Do Objeto: aquisição de 30.000 (trinta mil) cobertores para atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme as especificações contidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 027/2019 - SSPDF e Anexos, Ata de Registro de Preços nº 002/2020 SSP e Proposta da Contratada. Da vigência: até 31/12/2020, a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 17/03/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MEIRE ZITA FERNANDES COSTA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 018/2020,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002  
Processo: 00050-00005817/2020-40, nº SIGGO 040730. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.392.294/0001-38. Do Objeto: aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de bens imóveis, visando atender demanda para adequação dos ambientes que receberão 12 (doze) scanners corporais, reformas estruturais no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e Centro de Detenção Provisória - CDP, reforma das guaritas do complexo penitenciário da Papuda e outras demandas do sistema prisional e demais edifícios da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme as especificações contidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 37/2019 - SSPDF e Anexos, Ata de Registro de Preços nº 001/2020 SSP e Proposta da Contratada. Da vigência: de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 17/03/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: ALAN MARQUES ALMEIDA, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 45/DGP - PMDF, DE 17 DE MARÇO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7  
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS PARA  
CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à sentença judicial, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da etapa de prova prática instrumental, o resultado definitivo da etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social de candidato, na condição sub judice, e a convocação para a etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE.**

1.1 Resultado definitivo da etapa de prova prática instrumental, para candidato na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, com as seguintes informações: especialidade, número de inscrição, nome completo, (pontuação preliminar na peça de livre escolha: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça de confronto: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça para leitura à primeira vista: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F, G e pontuação preliminar na peça), pontuação total preliminar da etapa de prova prática instrumental.

1.1.1 Cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 (código 111): 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA (sub judice, Processo nº 0707781-45.2019.8.07.0018), (0,43, 0,47, 0,43, 0,47, 0,50, 0,43, 2,73), (0,40, 0,43, 0,43, 0,47, 0,50, 0,43, 2,66), (0,40, 0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,83, 3,58), 8,97.

**2 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

2.1 Candidato, na condição sub judice, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

2.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 (código 111): 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA (sub judice, Processo nº 0707781-45.2019.8.07.0018).

**3 DOS RECURSOS**

3.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do candidato acima relacionado, conforme indicado no subitem 2.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

**4 DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS**

4.1 Em conformidade com o item 16 Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, fica convocado para a etapa de prova de títulos o candidato considerado apto na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e relacionado acima.

4.2 O candidato convocado para a etapa de prova de títulos deverá entregar a documentação nos dias 23 a 25/03/2020, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

4.3 O candidato deverá entregar a documentação em envelope, devidamente identificado com os seus dados pessoais (nome completo, número de inscrição e CPF), juntamente com formulário, para preenchimento das informações, disponível na página de acompanhamento do concurso público (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**EDITAL Nº 47, DE 18 DE MARÇO DE 2020**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**  
**DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em cumprimento ao Decreto número 40.520, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências, publicado em Edição Extra do Diário Oficial, torna pública a SUSPENSÃO das convocações realizadas por meio dos editais nº 37 DGP/PMDF e 38 DGP/PMDF ambos de 10 de março de 2020, para entrega de documentos dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018. Todos os candidatos convocados deverão acompanhar os meios oficiais (DODF, site do IADES e site da PMDF) para que assim que se normalize as atividades no Distrito Federal, sejam divulgadas novas datas para a entrega de documentos.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**  
**DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2020**

Processo: 00428-00000105/2020-45. Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis. Partes: CBMDF X CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS pertencentes ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, o CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA duas viaturas de modelo C4 Lounge LIVE AUT, marca CITROËN, cor preta, ANO 2019/20, a utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço da CESSIONÁRIA. Data de Assinatura: 17/03/2020. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses contados da data de assinatura. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS - Comandante Geral do CBMDF e pela CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDES - Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício.

**DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (\*)  
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no TRECHO 01, AVENIDA COMERCIAL LOTE 10 - TAQUARI - LAGO NORTE DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 6.352,43 m², conforme ART/RRT 0720200004027, 0720200000377 e 0720170068510, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 15084/2020-77, expedido em 18/02/2020.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 41 de 03/03/2020.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO  
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Estudos e Análises de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de fevereiro de 2020. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências. Brasília/DF, em 17 de março de 2020.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

|    | PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE FEVEREIRO DE 2020 |                   |   |        |           |       |                                                                                              |                                                                 |                                                               |                                              |                            |                                |
|----|---------------------------------------------------------------------|-------------------|---|--------|-----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
|    | Endereço                                                            | Localidade        |   | Altura | Área      | Risco | Autor                                                                                        | Inscrição                                                       | Destinação                                                    | Sistemas                                     | Parecer de<br>Aprovação Nº | Nº SEI/GDF ou<br>Nº SCIP/CBMDF |
| 01 | SQS 112 BLOCO E ASA SUL                                             | BRASÍLIA - DF     | - | 18,00  | 7.196,10  | A     | CLARICE SOUZA DE LIMA                                                                        | CAU Nº 147350-6                                                 | RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR                                     | SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM                 | 34962939                   | SCIP 2020-0164-00              |
| 02 | SCES TRECHO 03, CONJ. 19 A, LOTE 19                                 | BRASÍLIA - DF     | - | TÉRREA | 1.116,58  | B2    | RICARDO LUIS PINTO DINIZ                                                                     | CAU Nº A18.992-8                                                | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO                                       | GLP                                          | 34994495                   | SCIP 2019 - 4141 - 00          |
| 03 | PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 04                                            | BRASÍLIA - DF     | - | 25,70  | 13.996,36 | A     | RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUZA                                                                | CAU Nº A122837-4                                                | SERVIÇOS PROFISSIONAIS (REPARTIÇÃO PÚBLICA)                   | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK       | 34998495                   | SCIP 2019 - 3821 - 00          |
| 04 | QUADRA 100, CONJUNTO 01, LOTE 03                                    | SANTA MARIA - DF  | - | TÉRREA | 2.246,25  | B1    | JEOVANA ALVES DE ALMEIDA SOUZA                                                               | CAU Nº A119470-4                                                | TRANSITÓRIA (MOTEL)                                           | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA           | 35039404                   | SCIP 2018 - 1962 - 01          |
| 05 | SOF SUL QUADRA 2 CONJUNTO A NÚMERO 05                               | GUARÁ - DF        | - | TÉRREA | 581,12    | A     | HEMANUELY SABRINY MOREIRA CASTRO                                                             | CREA Nº 24257/D-DF                                              | COMERCIAL                                                     | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 35107508                   | SCIP 2019-1739-01              |
| 06 | SCN QUADRA 06 BLOCO A LOJA 87L SHOPPING ID                          | BRASÍLIA - DF     | - | TÉRREA | 25,00     | A     | CAMILA DE QUEIROZ ARAUJO                                                                     | CAU Nº A 103214-3                                               | COMERCIAL                                                     | SSE; SPE; SIE; SSS; GLP;                     | 35129547                   | SCIP 2019-2209-00              |
| 07 | COND. MINI. CHÁCARA QMS 34 LT 07/17 LOJA 1/2                        | BRASÍLIA - DF     | - | 3,0    | 972,00    | B1    | IVAN PEREIRA MATHEUS                                                                         | CREA Nº 23.790/D-DF                                             | COMERCIAL                                                     | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP; SPH; SDA; SPDA | 35129866                   | SCIP 2019-3496-00              |
| 08 | SGAS QUADRA 902 CONJUNTO C - ASA SUL                                | BRASÍLIA - DF     | - | 8,80   | 13.800    | B1    | JOAO DE PAULA SANTOS NETO                                                                    | CAU Nº: A40375-0                                                | ESCOLAR                                                       | SPE                                          | 35151253                   | SCIP 2019-1612-00              |
| 09 | SHCN SQN 410 BLOCO A LOTE PLL                                       | BRASÍLIA - DF     | - | 2,80   | 202,27    | C1    | CELSO MIRANDA MACHADO                                                                        | CREA Nº 51160/D-MG                                              | ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEL | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 35151654                   | SCIP 2019-4080-00              |
| 10 | SH SOL NASCENTE COND/CHAC. 14A , 15D                                | CEILÂNDIA - DF    | - | 3,00   | 1.740,00  | B1    | MARIANA DOS SANTOS FERREIRA                                                                  | CREA: 26435/D-DF                                                | ESCOLAR                                                       | SSE; SIE; SPE; SSS; SAM; SDA; GLP            | 35162892                   | SCIP 2019-3937-00              |
| 11 | AOS 2/8 LOTE 05 SALA 205 - TERRAÇO SHOPPING                         | SUDOESTE - DF     | - | 2,25   | 214,00    | A     | MARCONI BRITO MAIA                                                                           | CAU Nº: A29549-3                                                | SERVIÇOS PROFISSIONAIS                                        | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 35166488                   | SCIP 2019-3763-00              |
| 12 | LOTES 64A, 65A, 66A E 67A QUADRA 914, SGA/SUL                       | BRASÍLIA - DF     | - | 8,16   | 59.79     | B2    | ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES                                                                   | CREA: 18122/D-DF                                                | HOSPITALAR                                                    | SSE; SIE; SPE; SSS; SAM; SDA; SPK            | 35170248                   | SCIP 2020-0320-00              |
| 13 | QUADRA CENTRAL, BLOCO 08, Nº 02                                     | SOBRADINHO - DF   | - | 6,00   | 3.010,00  | B1    | LUIZ CARLOS PEIXOTO DA CRUZ PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA                                    | CREA 21.494/D-DF<br>CREA 10.661/D-DF                            | MISTA                                                         | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA           | 35170253                   | SCIP 2019 - 2257 - 00          |
| 14 | SETOR CENTRAL ÁREA ESPECIAL LOTE 1,2,3 e 4                          | GAMA - DF         | - | TÉRREA | 28,86     | B2    | PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA                                                                | CREA 10.661/D-DF                                                | COMERCIAL                                                     | GLP                                          | 35185078                   | SCIP 2019-0279-00              |
| 15 | CLN 402 BLOCO D LOJA 88                                             | BRASÍLIA - DF     | - | 3.00   | 676,00    | A     | EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA                                                                   | CREA Nº: 25055/D-DF                                             | ESCOLAR                                                       | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 35189550                   | SCIP 2019-4082-00              |
| 16 | ÁREA ESPECIAL PLLR Nº 01 SETOR LESTE                                | GAMA - DF         | - | TÉRREA | 1.568,58  | C1    | JOÃO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS VANESSA LUANA BORGES DE OLIVEIRA JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA | CREA Nº: 23762/D-DF<br>CAU Nº: A104082-0<br>CREA Nº: 10696/D-DF | INSTALAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALTO RISCO                      | SSE; SPE; SIE; SSS; GLP; SPDA                | 35241318                   | SCIP 2019-2374-00              |
| 17 | SHCS 308/309 BLOCO A - ASA SUL                                      | BRASÍLIA - DF     | - | 7,50   | 4.129,30  | B1    | CLARICE SUZANA DE LIMA                                                                       | CAU Nº: 176790-9                                                | COMERCIAL                                                     | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP            | 35241983                   | SCIP 2019-2576-00              |
| 18 | QS 09 RUA 120 LOTE 22 - PONTE ALTA NORTE                            | GAMA - DF         | - | TÉRREA | 976,70    | B1    | CRHISTHIANE PALOMA MARTINS TEIXEIRA                                                          | CREA Nº 25144/D-DF                                              | ESCOLAR                                                       | SSS; SPE; SIE; SSE                           | 35266416                   | SCIP 2019-2841-00              |
| 19 | RUA COPAÍBA LOTE 01 LOJA 188 a 193, DF PLAZA                        | ÁGUAS CLARAS - DF | - | TÉRREA | 1.315,00  | A     | HIGO FONSECA GOMES                                                                           | CREA Nº 23685/D-DF                                              | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO                                       | SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK            | 35271864                   | SCIP 2019-3623-00              |

|    |                                                                                    |                       |                           |           |    |                                                     |                                          |                                         |                                                   |          |                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|----|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| 20 | QUADRA SGAS 614 LOTE 99 L2 SUL, SALAS 223, 225, 227 e 228 - CENTRO CLINICO VITRIUM | BRASÍLIA - DF         | ALTERAÇÃO NO 2º PAVIMENTO | 385,30    | B1 | MARCOS BARROSO MARTINS                              | CREA Nº 9810/D-DF                        | CLINICA SEM INTERNAÇÃO - GRUPO 32       | SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK                 | 35282731 | SCIP 2019-2739-00     |
| 21 | ÁREA ISOLADA 3/1 C DESTERRO ZONA RURAL                                             | BRAZLANDIA - DF       | TÉRREA                    | 7.437,30  | B2 | JEOVANIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA                     | CAU Nº A11947-4                          | MISTO(INDUSTRIAL-ESCRITÓRIOS-ESPECIAIS) | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA                | 35284406 | SCIP 2018-1719-00     |
| 22 | VIA SCN QUADRA 05, BLOCO A                                                         | ASA NORTE - DF        | 2,97                      | 224,18    | A  | ROSEMEIRE DE SOUZA DIAS                             | CREA Nº 5062917205-SP                    | COMERCIAL                               | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPK                 | 35288725 | SCIP 2020 - 0065 - 00 |
| 23 | SHCSW ENTREQUADRA 101/102 LT 01 SUDOESTE                                           | BRASÍLIA - DF         | 6,30                      | 12.499,00 | B1 | RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA                       | CAU Nº A122837-4                         | ESCOLAR                                 | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK; GLP; SPDA | 35289964 | SCIP 2019-4016-00     |
| 24 | CNC 03 LOTE 12, 13 e 14                                                            | TAGUATINGA -DF        | 18,90                     | 2.440,48  | B2 | RICARDO DA SILVA PEREIRA                            | CREA: 27686/D-DF                         | COMERCIAL                               | SSE; SIE; SPE; SSS; SAM; SDA; SPDA; SPH           | 35310478 | SCIP 2019-3840-00     |
| 25 | POLO VERDE ESAF LT 06 LJ 03                                                        | JARDIM BOTÂNICO - DF  | 3,00                      | 735,00    | B1 | ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA                   | CAU Nº A85312-7                          | ESCOLAR                                 | SSE; SSS; SIE; SPE; SAM; GLP                      | 35323886 | SCIP 2019-2315-00     |
| 26 | RODOVIA DF-290 GLEBA 24 LOTE 01 (FAZ. SANTA MARIA), GALPÃO 02 ARMAZÉM 02           | SANTA MARIA - DF      | TÉRREA                    | 1.724,30  | B2 | ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES                          | CREA Nº 18122/D-DF                       | GALPÃO - DEPÓSITO - GRUPO 39            | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK            | 35355549 | SCIP 2019-3870-00     |
| 27 | SHLN CONJ B BLOCO 02 - ASA NORTE                                                   | BRASÍLIA - DF         | 5,84                      | 2.176,83  | A  | RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS                          | CREA Nº 9416/D-GO                        | SERVIÇOS PROFISSIONAIS                  | SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPDA           | 35423251 | SCIP 2019-3219-00     |
| 28 | SHCNW SQNW 110 BLOCO A                                                             | BRASÍLIA - DF         | 22,86                     | 631,40    | B1 | WASHINGTON LUIZ ALVES GONDIM PABLO SIQUEIRA DE LIMA | CREA Nº 10967/D-DF<br>CREA Nº 22259/D-DF | RESIDENCIAL                             | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA; SPK | 35427872 | SCIP 2019-1014-00     |
| 29 | RUA MACAÚBA LOTE 02                                                                | ÁGUAS CLARAS - DF     | 3.15                      | 166.00    | A  | GILDACI NÓBREGA DA COSTA                            | CAU Nº A100378-0                         | SERVIÇOS PROFISSIONAIS                  | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 35439928 | SCIP 2020-0308-00     |
| 30 | QI 22 CONJ I LJ 104                                                                | BRASÍLIA - DF         | TÉRREA                    | 539,07    | A  | CLARICE SUZANA DE LIMA                              | CAU Nº A147350-6                         | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO                 | SSE; SPE; SIE; SSS; GLP                           | 35461335 | SCIP 2019-4092-00     |
| 31 | SCHS CLS 411 BL B LOTE 21/22                                                       | BRASÍLIA - DF         | 3,47                      | 135,00    | A  | HIGO FONSECA GOMES                                  | CREA Nº 23.685/D-DF                      | COMERCIAL                               | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 35463738 | SCIP 2019-3771-00     |
| 32 | RUA 12 NORTE LT 02                                                                 | ÁGUAS CLARAS - DF     | 48,64                     | 14.761,60 | B1 | MARIA THEREZA CARVALHO MOREIRA                      | CAU Nº A30392-5                          | SERVIÇOS PROFISSIONAIS                  | SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPK            | 35466115 | SCIP 2019-0691-00     |
| 33 | CL 214 LOTE B S/N                                                                  | SANTA MARIA - DF      | 4.15                      | 1.680,02  | B2 | RICARDO LUIS PINTO DINIZ                            | CAU: A18992-8                            | COMERCIAL                               | SSE; SIE; SPE; SSS; SAM; SPDA; SPH                | 35665808 | SCIP 2020-0333-00     |
| 34 | SIA TRECHO 02 LOTES 790/800                                                        | BRASÍLIA - DF         | 6,00                      | 2.163,98  | B2 | ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES                          | CREA 18.122-D/DF                         | RESIDENCIAL                             | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; DAS                 | 35668339 | SCIP 2019-3808-00     |
| 35 | ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO Q - MINISTÉRIO DA DEFESA                         | BRASÍLIA - DF         | 27,00                     | 21.668,71 | B1 | PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER                        | CREA: 18120/D-DF                         | SERVIÇOS PROFISSIONAIS                  | SSE; SIE; SPE; SSS; SAM; SDA; SPDA; SPH; GLP      | 35677393 | SCIP 2020-0041-00     |
| 36 | QUADRA 04 CONJUNTO F CHÁCARA 01 RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO                          | RECANTO DAS EMAS - DF | TÉRREA                    | 631,40    | B1 | ALISSON RESENDE                                     | CREA Nº 22820/D-DF                       | ESCOLAR                                 | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP                      | 35688218 | SCIP 2019-3961-00     |
| 37 | SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 03 LOTE 11                                                 | GUARÁ - DF            | 2,92                      | 694,00    | A  | ALISSON MARCOL FONSECA SANTOS                       | CREA Nº 27321/D-DF                       | SERVIÇOS PROFISSIONAIS                  | SSS; SPE; SIE; SSE; SAM; SDA                      | 35690347 | SCIP 2020-0305-00     |
| 38 | AVENIDA PAU BRASIL LT 6 LJ 08                                                      | ÁGUAS CLARAS/DF       | 2,80                      | 259,10    | B2 | TATIANA CORAZZA MALDONADO                           | CAU Nº 8873/D-DF                         | COMERCIAL                               | SSE; SSS; SIE; SPE; SPH; SAM; SDA; SPK; GLP       | 35716020 | SCIP 2019-4136-00     |
| 39 | SCLS 213 BLOCO A LOTE 11 - LOJA 37 - ASA SUL                                       | BRASÍLIA - DF         | 4,16                      | 273,00    | A  | ARNALDO GRATÃO                                      | CREA Nº: 4672/D-MT                       | COMERCIAL                               | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 35718489 | SCIP 2019-4040-00     |
| 40 | SETOR HABITACIONAL TAQUARI - AV COMERCIAL LOTE 04                                  | LAGO NORTE - DF       | 3,30                      | 6.746,00  | B1 | EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA                          | CAU Nº 25055/D-DF                        | COMERCIAL                               | SSE; SSS; SIE; SPE; SPH; SAM; SDA; SPK; SPDA      | 35730664 | SCIP 2019-3739-00     |
| 41 | SQSW 303 - BLOCO H                                                                 | BRASÍLIA - DF         | 18,00                     | 7.540,59  | B1 | HIGO FONSECA GOMES                                  | CAU Nº 23685/D-DF                        | RESIDENCIAL                             | SSE; SSS; SIE; SPE; SAM                           | 35736257 | SCIP 2019-3521-00     |
| 42 | QNM 17 CONJUNTO H LOTE 62                                                          | BRASÍLIA - DF         | TÉRREA                    | 166,00    | A  | JOÃO CONSTANTIN KEFALAS                             | CREA Nº 3005/D-DF                        | CLINICA SEM INTERNAÇÃO                  | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 35740699 | SCIP 2020-0312-00     |
| 43 | QNA 01 LOTE 17                                                                     | TAGUATINGA - DF       | TÉRREA                    | 316.92    | A  | FRANQUILMAR PEREIRA COSTA                           | CREA Nº 6202/D-DF                        | COMERCIAL                               | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 35756180 | SCIP 2020-0505-00     |
| 44 | QS 410 CONJUNTO B LOTE 03 LOJAS 02 E 03                                            | SAMAMBAIA - DF        | 2.75                      | 401.18    | A  | EZINA VIEIRA OLIVEIRA HUGO DINIZ FARIA              | CAU A51770-4<br>CREA Nº 51312 /D-DF      | COMERCIAL                               | SSE; SPE; SIE; SSE; GLP                           | 35774474 | SCIP 2019-3910-01     |

|    |                                                                           |                    |        |            |    |                                                                                                                  |                                                                                                          |                                               |                                                   |          |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| 45 | SMPW, QUADRA 5, CONJUNTO 9, CEP 71735-509, PARK WAY, RA XXIV              | BRASÍLIA - DF      | 2,70   | 845,03     | B1 | LUIS FERNANDO ROCHA LOPES                                                                                        | CREA 21.401/D-DF                                                                                         | ESCOLAR (GRUPO 15)                            | SSE; SIE; SPE; SSS                                | 35779169 | SCIP 2020-0489-00     |
| 46 | SHIGS SETOR DE HABITAÇÕES GERMINADAS                                      | BRASÍLIA - DF      | 5,94   | 1.202,00   | A  | ERLING ALVES RIBEIRO                                                                                             | CAU Nº A112165-0                                                                                         | RESIDENCIAL                                   | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA                | 35800898 | SCIP 2019-0976-01     |
| 47 | QD 301 CONJ 12 LT 01 ALAMEDA GRAVATÁ                                      | BRASÍLIA - DF      | 6,85   | 6.977,97   | A  | ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES                                                                                     | CREA Nº A29552-3                                                                                         | MISTA(COMERCIAL/RESIDENCIAL)                  | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 35806940 | SCIP 2020-0211-00     |
| 48 | SGAS QUADRA 913 CONJUNTO A                                                | BRASÍLIA -DF       | 6,40   | 2.372,82   | B1 | ROBERTO DUARTE CHENDES LAYS COSTA BORDIN RAQUEL SAMPAIO FERREIRA CHENDES                                         | CREA Nº 11030/D-DF<br>CREA Nº 21528/D-GO<br>CAU Nº A31936-8                                              | ESCOLAR - GRUPO 13                            | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA           | 35832107 | SCIP 2018-2491-00     |
| 49 | SCN QUADRA 02, BLOCO A, LOJA 05, 15 E 20 - ED. CORPORATE FINANCIAL CENTER | BRASÍLIA -DF       | TÉRREA | 43,83      | A  | CLARICE SUZANA DE LIMA                                                                                           | CAU Nº A147350-6                                                                                         | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO                       | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 35837685 | SCIP 2020 - 0476 - 00 |
| 50 | SAAN QUADRA 3 LOTE 345                                                    | BRASÍLIA -DF       | 9,00   | 2.896,19   | B1 | ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES                                                                                       | CREA Nº 18122/D-DF                                                                                       | MISTA - ESCRITÓRIO / DEPÓSITO - GRUPO 36      | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA                | 35860800 | SCIP 2019-4011-00     |
| 51 | PMU EIXO MONUMENTAL OESTE, MUSEU DO ÍNDIO                                 | BRASÍLIA -DF       | 3,10   | 2.673,00   | B1 | FRED EDSON GOMES                                                                                                 | CAU Nº A64694-6                                                                                          | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO                       | SSE; SSS; SIE; SPE; SPH; SAM; SPDA                | 35913479 | SCIP 2019-3765-00     |
| 52 | SLSW 302 BLOCO "B" (BLOCO 10)                                             | SUDOESTE - DF      | 3,00   | 5.980,00   | B1 | CAMILA DE QUEIROZ ARAÚJO                                                                                         | CAU Nº: A103214-3                                                                                        | MISTA - COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR | SSS; SIE; SPE; SSE; GLP                           | 35938633 | SCIP 2019-2527-00     |
| 53 | SCS TRECHO 01 - QUADRA 07 - BLOCO A - LOJA 238                            | ASA SUL - DF       | TÉRREA | 565,00     | B2 | CIRCE MARIA LOPES DE SOUZA CAMPOLINA                                                                             | CREA-MG: 48814                                                                                           | COMERCIAL - SHOPPING CENTERS                  | SSE; SIE; SPE; SSS; SAM; SDA; SPH; SPK            | 35961407 | SCIP 2019-3721-00     |
| 54 | SAUN QUADRA 05 LOTE B                                                     | BRASÍLIA -DF       | 70,82  | 240.446,00 | B2 | SÉRGIO KOITI KASAZIMA                                                                                            | CREA Nº 060.108.154/7                                                                                    | MISTO(COMERCIAL+GARAGEM)                      | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS(DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL) | 35967693 | SCIP 2019-3430-00     |
| 55 | QI - QUADRA 19 - LOTE 12/14                                               | TAGUATINGA - DF    | TÉRREA | 677,00     | C1 | ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA RIBEIRO                                                                               | CAU: A148387-0                                                                                           | INDUSTRIAL G34                                | SSE; SIE; SPE; SSS                                | 35971524 | SCIP 2019-3586-00     |
| 56 | CL 218 LOTE D                                                             | SANTA MARIA - DF   | 8,94   | 2.733,84   | B1 | KLAYTON ALVES FIRMINO                                                                                            | CREA Nº 25194/D-DF                                                                                       | ESCOLARES                                     | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP; SPDA; SPH           | 35983179 | SCIP 2019-0111-00     |
| 57 | RUA 36 SUAL LOTE 18                                                       | ÁGUAS CLARAS - DF  | 41,65  | 14.614,06  | A  | GUSTAVO RAULINO ROGÉRIO PESSOA ROCHA PATRÍCIA NASSER NAVES RODRIGO ROCHA MARÇAL JOSÉ JÚLIO DE GUIMARAES OLIVEIRA | CREA Nº 128520/D-RJ<br>CREA Nº 3773/D-GO<br>CREA Nº 2180/D-GO<br>CREA Nº 15589/D-GO<br>CREA Nº 1445/D-GO | RESIDENCIAL                                   | SSE; SPE; SSS; SPH; GLP; PDE; SPDA; SIE; SDA; SAM | 35988676 | SCIP 2018-2466-00     |
| 58 | PRAÇA CENTRAL - ÁREA ESPECIAL - LOTE 02                                   | PARANOÁ - DF       | TÉRREA | 357,07     | A  | MARCONI BRITO MAIA                                                                                               | CAU: A29549-3                                                                                            | SERVIÇOS PROFISSIONAIS                        | SSE; SIE; SPE; SSS                                | 36029295 | SCIP 2019-3848-00     |
| 59 | SHS QUADRA 05 - BLOCO G                                                   | BRASÍLIA -DF       | 48,20  | 13.509,90  | B1 | JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA                                                                                    | CREA: 10696/D-DF                                                                                         | TRANSITÓRIAS - HOTÉIS                         | GLP                                               | 36031679 | SCIP 2020-0214-00     |
| 60 | SGAS 910, CONJUNTO B, BLOCO B - ASA SUL                                   | BRASÍLIA -DF       | 2,75   | 893,77     | B1 | BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA                                                                                          | CREA Nº 25.069/D-DF                                                                                      | MISTA                                         | SSE; SPE; SIE; SSS                                | 36033827 | SCIP 2019 - 2446 - 00 |
| 61 | QUADRA 02 - NÚMERO 17 - SETOR SUL                                         | GAMA - DF          | TÉRREA | 375,00     | A  | GUILHERME SOARES XIMENES                                                                                         | CREA Nº 22118/D-DF                                                                                       | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTURANTE          | SSS; SPE; SIE; SSE; GLP                           | 36046729 | SCIP 2019-2140-00     |
| 62 | RUA 03 - CHÁCARA 95 - COLÔNIA AGRÍCOLA                                    | VICENTE PIRES - DF | TÉRREA | 1.547,00   | B2 | JOSÉ REGIS RIBEIRO                                                                                               | CREA: 3752/D-DF                                                                                          | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - CLUBES SOCIAIS      | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPDA; GLP      | 36056652 | SCIP 2019-3709-00     |
| 63 | QUADRA QS 109 - CONJUNTO 06 - LOTE 01                                     | SAMAMBAIA - DF     | 3,00   | 1.060,00   | B1 | PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA                                                                                   | CREA: 5490/D-GO                                                                                          | ESCOLAR - CRECHES                             | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP                      | 36059886 | SCIP 2019-2874-00     |
| 64 | SCLN 404, BLOCO C, LOJAS 43 E 45                                          | BRASÍLIA -DF       | 2,80   | 62,46      | A  | LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA                                                        | CREA Nº 21.494/D-DF<br>CREA Nº 10.661/D-DF                                                               | CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO                       | SSE; SPE; SIE; SSS; GLP                           | 36119821 | SCIP 2019 - 3665 - 00 |

|    |                                                          |                   |        |           |    |                                     |                                          |                                                                                                       |                                              |          |                       |
|----|----------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|----|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|-----------------------|
| 65 | SIA TRECHO 04 S/N, LOTES 1180, 1190, 1200, 1210, LOJA 02 | BRASÍLIA -DF      | TÉRREA | 301,60    | A  | MAIRA CUNHA VASCONCELOS             | CREA Nº 20.204/D-DF                      | COMERCIAL                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM                      | 36120722 | SCIP 2020 - 4165 - 00 |
| 66 | SETOR DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO NORTE             | BRASÍLIA -DF      | 5,80   | 1.211     | B1 | RODRIGO IZAÍAS DE MEDEIROS          | CREA Nº 9416/D-GO                        | GARAGEM                                                                                               | SPE; SIE; SSS; SPH                           | 36122553 | SCIP 2020 - 0194 - 00 |
| 67 | C11, LOTE 06                                             | TAGUATINGA - DF   | 3,00   | 450,00    | A  | HIGO FONSECA GOMES                  | CREA Nº 23.685/D-DF                      | COMERCIAL                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 36151674 | SCIP 2020 - 0614 - 00 |
| 68 | QS 01, RUA 210, LOTE 20 - AREAL                          | BRASÍLIA -DF      | 6,10   | 217,74    | A  | THIAGO BARBOSA DE ANDRADE           | CREA Nº 23.114/D-DF                      | ESCOLAR (ACADEMIA)                                                                                    | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 36155536 | SCIP 2020 - 0521 - 00 |
| 69 | CLS 112 BLOCO D ASA SUL                                  | BRASÍLIA -DF      | 3,26   | 1.080,00  | B1 | FELIPE BORGES ROSA HUGO DINIZ FARIA | CREA Nº 21288/D-DF<br>CREA Nº 51312/D-MG | COMERCIAL                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP            | 36201214 | SCIP 2019-2241-00     |
| 70 | QR 202 CONJUNTO 05 LOTES 11 e 12                         | SAMAMBAIA-DF      | 3,00   | 1.600,00  | B2 | LUCAS VIEIRA TELIS                  | CREA Nº 25663/D-DF                       | INDUSTRIAL                                                                                            | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA | 36201506 | SCIP 2020-0452-00     |
| 71 | SDN CONJUNTO A LOJA S-70 CONJUNTO NACIONAL               | BRASÍLIA -DF      | TÉRREA | 796,10    | B2 | GUILHERME MELO DA SILVA LIMA        | CREA Nº 1014759684D-GO                   | COMERCIAL                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS; SAMSDA                   | 36201689 | SCIP 2019-3279-00     |
| 72 | SGO QUADRA 04 LOTES 05 e 06                              | BRASÍLIA -DF      | TÉRREA | 1.925,25  | B2 | BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA            | CREA Nº 5070202022/D-SP                  | DEPÓSITO                                                                                              | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA; SPK | 36201866 | SCIP 2019-2139-00     |
| 73 | SCES TRECHO 0 CONJUNTO 5 BLOCO D                         | BRASÍLIA -DF      | 9,45   | 30.870,65 | B1 | FRED EDSON GOMES                    | CAU Nº A64694-6                          | ESCOLARES                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SDA       | 36222601 | SCIP 2019-3547-00     |
| 74 | QNG QUADRA 21 LOTE 25                                    | TAGUATINGA - DF   | 3,30   | 600,00    | B1 | RICARDO LUIS PDINIZ                 | CAU Nº A18992-8                          | ESCOLAR                                                                                               | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM                      | 36234787 | SCIP 2019-3972-00     |
| 75 | RODOVIA DF 150 KM 2,5 CHÁCARA BELA GRANDE COLORADO       | SOBRADINHO-DF     | TÉRREA | 500,68    | B2 | BRUNO SOUSA TEIXEIRA                | CREA Nº 25.069/D-DF                      | OFICINA                                                                                               | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 36249380 | SCIP 2019-3681-00     |
| 76 | CLS 307 PLL"B"                                           | BRASÍLIA -DF      | TÉRREA | 794,00    | C1 | DIMAS DA SILVA DE JESUS             | CREA Nº 19706/D-DF                       | MISTA - (CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO E ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS) | SSE; SIE; SPE; SSS; SPDA                     | 36254145 | SCIP 2020-0151-00     |
| 77 | QI 12 CONJUNTO U LOTE 114 SALA 02                        | GUARÁ-DF          | TÉRREA | 20,00     | A  | JOSÉ ALCIDES JORDÃO DE MEDEIROS     | CREA Nº 71943/D-DF                       | COMERCIAL                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 36256061 | SCIP 2020-0512-00     |
| 78 | RUA 17 LOTE 03 LOJAS 09/10 , CONDOMÍNIO ED. THE PARK     | ÁGUAS CLARAS - DF | TÉRREA | 462,45    | A  | NEYRANDER JOSÉ PEREIRA              | CREA Nº 14635/D-DF                       | COMERCIAL                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS; GLP                      | 36259265 | SCIP 2020-0509-00     |
| 79 | QE 38 ÁREA ESPECIAL 08 LOTE E PARTE C                    | BRASÍLIA -DF      | TÉRREA | 313,08    | C1 | ADRIANO GALVÃO DA SILVA             | CREA Nº 11200/D-DF                       | ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP CLASSE V                                   | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 36267697 | SCIP 2019-2753-00     |
| 80 | QS RUA 120 LOTES 14 E 16                                 | ÁGUAS CLARAS - DF | 2,75   | 1.828,96  | A  | HIGO FONSECA GOMES                  | CREA Nº 23685/D-DF                       | DEPÓSITO GRUPO 38                                                                                     | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH                 | 36269566 | SCIP 2019-3857-00     |
| 81 | SHIS QI 09/11 BLOCO "M" LOJAS 13, 14, 15 E 16            | LAGO SUL - DF     | 3,00   | 152,20    | A  | GABRIEL KUCH DE SOUZA               | CREA Nº: 22378/D-DF                      | HOSPITALAR - "CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO"                                                                 | SSS; SIE; SPE; SSE                           | 36270375 | SCIP 2019-2985-00     |
| 82 | SQNW 106 PROJEÇÃO A NOROESTE                             | BRASÍLIA -DF      | 29,27  | 14.200,92 | B1 | DARIO JOSÉ CAMPOS CARDOSO           | CREA Nº 3949/D-DF                        | MISTO (RESIDENCIAL+ GARAGEM)                                                                          | SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP            | 36270426 | SCIP 2020-0508-00     |
| 83 | ADE CONJUNTO 10 LOTE 06                                  | ÁGUAS CLARAS - DF | TÉRREA | 553,01    | A  | HIGO FONSECA GOMES                  | CREA Nº 23685/D-DF                       | COMERCIAL                                                                                             | SSE; SPE; SIE; SSS                           | 36296610 | SCIP 2019-4140        |

Legendas dos Sistemas:

- SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
- SPE - Sistema de Proteção por Extintor
- SSE - Sistema de Saída de Emergência
- SPK - Chuveiros Automáticos
- SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
- SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
- GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
- SEE - Sistema de Elevador de Emergência
- SAM - Sistema de Alarme Manual
- SDA - Sistema de Detecção Automática
- SEG - Sistema de Extinção por Gás
- PDE - Pressurização das Escadas de Emergência
- FM-200 - Sistema Fixo de FM-200
- SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2020  
Processo 00053-00006124/2019-56. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ: 00.417.089/0001-96, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa

na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8666/93, em razão de situação urgente, incontornável, conforme Parecer nº 154/2020-PGCONS/PGDF e Manifestação Técnica nº 1697/2020-SEI (35079532 ), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 6.656.422,21 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis reais, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), para fazer face às despesas com serviço de serviço de limpeza e conservação predial, conforme dispensa de licitação atestada pelo Parecer Jurídico nº 154/2020 - PGCONS/PGDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 12 de março de 2020. Robson Cândido da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018  
Processos: 00110.00000951/2018-32 (Contrato), 00110-00001495/2019-29 (1º Aditivo), 00143-00001773/2019-51 (2º Aditivo), 00110-00001620/2019-09 (3º Aditivo), 00110-00003487/2019-17 (4º Aditivo), 00110-00003549/2019-91 (5º Aditivo) e 00110-00000526/2020-68 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília-DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, em especial, na justificativa técnica, o presente aditamento acrescenta Estrutura de Luminária de LED conforme relatórios de homologações - SEI's 35420239, 35420317 e 35420426 ao Contrato nº 004/2018, celebrado em 05/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10/07/2018, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, conforme especificado na Nota Técnica nº 001/2018-SIP, de abril/2018, Nota Técnica nº 001/2018A-SIP, de abril/2018 e do Termo de Referência. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acréscimo no Quadro 1 da Nota Técnica nº 001/2018-SIP de novos modelos de Luminárias tecnologia LED, conforme discriminado: Ponto Luminoso LED de 40mm, IP68, resistente ao fogo, IK10, RGB, 12v, 0,72W - Preço unitário R\$ 172,12 (cento e setenta e dois reais e doze centavos); Base de fixação - alumínio TRACK metros lineares - Preço unitário R\$ 157,88 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Controlador principal do sistema de 15W - Preço unitário R\$ 18.472,90 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos); Controlador distribuidor 15W - Preço unitário R\$ 6.258,23 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos); Computador NUC - Preço unitário R\$ 3.868,18 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) e Fonte de alimentação, 12v, 350W - Preço unitário R\$ 1.376,02 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e dois centavos).Acréscimo no Quadro 1 da Nota Técnica nº 001/2018-SIP de novos modelos de Luminárias tecnologia LED, conforme discriminado abaixo: Ponto Luminoso LED de 40mm, IP68, resistente ao fogo, IK10, RGB, 12v, 0,72W. Preço unitário R\$ 172,12 (cento e setenta e dois reais e doze centavos). Base de fixação - alumínio TRACK metros lineares. Preço unitário R\$ 157,88 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Controlador principal do sistema de 15W. Preço unitário R\$ 18.472,90 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Controlador distribuidor 15W. Preço unitário R\$ 6.258,23 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Computador NUC. Preço unitário R\$ 3.868,18 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). Fonte de alimentação, 12v, 350W. Preço unitário R\$ 1.376,02 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DOS 1º, 2º E DO 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº. 020/2016  
Processo: 112.002.524/2017 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 112.000.488/2018 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00014221/2018-62 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00022779/2018-11 (4º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000220/2020-10 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - GuarãDF, CEP 71.200-970. OBJETO: O presente Termo, sob o amparo da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação das planilhas e dos valores e percentuais constantes da Cláusula Terceira, subitens 3.1 e 3.2, do 1º Termo de Aditivo e do 2º Termo Aditivo de Alteração Financeira e do item 3.2 do 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 020/2016-SINESP, conforme justificativas constantes do Processo 00110-00000220/2020-10, ante a constatação de erro material referente aos acréscimos em quantitativos acima do necessário ao contrato, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 09), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, do 1º Termo Aditivo de Alteração Financeira do Contrato nº. 020/2016-SINESP, publicado no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, página 82, para atender ao que consta do Processo 00110- 00000220/2020-10, em conformidade à Planilha de Correção. (34984862). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: Onde se lê: "3.1 - Acréscimo no valor de R\$ 1.471.998,81 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), equivalente a ~3,26% do valor contratual." Leia-se: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 1.243.330,92 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos), equivalente a ~2,75% do valor contratual." Onde se lê: "3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 45.145.038,77 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil trinta e oito reais e setenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 46.617.037,58 (quarenta e seis milhões, seiscentos e dezessete mil trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 60.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 30/12/2016- Suplemento A ao n.º 246." Leia-se: "3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 45.145.038,77 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil trinta e oito reais e setenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 46.388.369,69 (quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF de 30/12/2017 - Suplemento A ao nº 246." A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, do 2º Termo Aditivo de Alteração Financeira do Contrato nº. 020/2016-SINESP, publicado no DODF nº 78 de 24 de abril de 2018, página 43, para atender ao que consta do Processo 00110-00000220/2020- 10, em conformidade à Planilha de Correção (34984862). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: Onde se lê: "3.1 - Acréscimo no valor de R\$ 7.612.210,56 (sete milhões, seiscentos e doze mil duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a ~20,12% do valor contratual." Leia-se: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 7.082.339,32 (sete milhões, oitenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), equivalente a ~15,69% do valor contratual." Onde se lê: "3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 46.617.037,58 (quarenta e seis milhões, seiscentos e dezessete mil trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 54.229.248,14 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57." A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, do 3º Termo Aditivo de Alteração Financeira do Contrato nº. 020/2016-SINESP, publicado

no DODF nº 158 de 20 de agosto de 2018, página 46, para atender ao que consta do Processo 00110-00000220/2020-10, em conformidade à Planilha de Correção (34984862). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: Onde se lê: "3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 54.229.248,14 (cinquenta e quatro milhões duzentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) passa a ser de R\$ 56.093.392,99 (cinquenta e seis milhões noventa e três mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57." Leia-se: "3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 53.470.709,01 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta mil setecentos e nove reais e um centavo), passa a ser de R\$ 55.334.853,86 (cinquenta e cinco milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavo), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57." DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9113/2019, publicado no DODF em 09/07/2019. ASSINATURA: 12/03/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão De Rossiter Correa -Presidente Carlos Eduardo Borges Pereira e - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA: Louise Araújo de Medeiros.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 052/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de cloro gasoso, da forma que se segue: Empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 2.264.400,00;

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado parcial do julgamento da Licitação Fechada LF Nº 005/2019-Caesb, processo nº 092.004228/2019, Objeto: Contratação de serviço para adequação e ampliação dos sistemas de água e de esgoto sanitário, no Distrito Federal e nas áreas de atuação da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto (Coeficiente Multiplicar "K"), da forma que se segue: a empresa Engemasa Engenharia Ltda julgada vencedora do lote 02 com o valor total de R\$ 13.335.630,63 (K=0,77, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 29,71%, Desconto Global: 23,00%). O lote 01 está em fase recurso e será julgado posteriormente.

EDSON MIRANDA BEZERRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00393-00000197/2020-90. Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. O Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, nº 1, de 1º de janeiro de 2019, página 7, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do caput do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subsecretaria de Administração Geral reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação para o pagamento da taxa Anual a favor da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, no valor de RS 7.151,12 (sete mil cento e cinquenta e um reais e doze centavos), em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/ 1993. RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, que determinou o referido pagamento, com fulcro no inciso I, art. 25 da Lei nº 8666/93, com as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Ato que ratifiquei em 13 de março de 2020 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. José Sarney Filho, Secretário de Estado do Meio Ambiente.